



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 12 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 12 de setembro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO N.º 13.366 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo a atual ocupante:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA	SIMB.	CI	TRANSFERÊNCIA	CI	SIMB	NOMENCLATURA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMUG	DIRETOR DE PROJETO	DAS I	2624			3000	DAS I	DIRETOR DE PROJETO	ILMA FRAN-CISCA GOMES TARANTO

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05801/2023

#### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 356 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Nomear** WILLIANS JORVANI DE ANDRADE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2515), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05802/2023

#### PORTARIA N.º 357 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**I – Exonerar, a pedido,** FERNANDA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Professora Izabel dos Santos Soares de Mello, símbolo DIR III (5184), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** MARINALVA DA PAZ AROUCA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Professora Izabel dos Santos Soares de Mello, símbolo DIR III (5184), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05803/2023

#### PORTARIA N.º 358 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 2.378/92, e nos moldes da decisão contida no processo administrativo n.º 2023/117275 **CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, ao servidor LEONARDO DE SOUZA QUEIROGA, matrícula n.º 10/709.808-0, investido no cargo de ENFERMEIRO, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir da data de publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05804/2023

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### GOVERNO

#### PORTARIA N.º 016 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fazer cessar os efeitos das Portarias que designaram membros para compor as comissões de acompanhamento e fiscalização dos contratos, em conformidade com a Lei n.º 5064 de 27 de dezembro de 2022, conforme descrição abaixo.

Portaria n.º 016/SEMUG/2022	-	Contrato 031/CPL/2020
Portaria n.º 018/SEMUG/2022	-	Contrato 055/CPL/2020
Portaria n.º 023/SEMUG/2022	-	Contrato 066/CPL/2020
Portaria n.º 025/SEMUG/2022	-	Contrato 035/CPL/2021
Portaria n.º 002/SEMUG/2023	-	Contrato 042/CPL/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria produz efeito retroativo a contar de 01 de agosto de 2023.

Nova Iguaçu, 11 de setembro de 2023

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Governo

Id. 05805/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAT N.º 764, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

**LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Priscila Maria Ramos de Siqueira	10/707.617-7	SEMUS	183 dias a p/ 25/08/2023	2023/142583

Nova Iguaçu, 11 de Setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

**Id. 05806/2023**

#### PORTARIA SEMAT N.º 767, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, conforme decisão contida no processo administrativo nº. 2000/013972, **RESOLVE**:

**RETIFICAR** na Portaria nº 627/SEMAD/2002, publicada no Jornal Hoje em 11 de Junho de 2002, que concedeu contagem em dobro de Licença Prêmio ao servidor **WALMIR DE AGUIAR**, matrícula nº 10/068.858-0, lotado na SEMAT, alterando o período aquisitivo de 06/05/1983 à 05/05/1993, para **06/05/1983 à 05/05/1988, referente ao quinquênio 1983/1988.**

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

**Id. 05807/2023**

#### PORTARIA SEMAT N.º 768, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

**LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2018/028887	Carine Amado de Sousa Carrapatoso	10/705.678-1	SEMUS	01/12/2023 à 29/02/2024	2014/2019
2021/038891	Cristina Bilheiro Tavares	10/693.789-0	SEMED	18/09/2023 à 17/09/2024	1999/2004 2004/2009 2009/2014 2014/2019
2022/072700	Ana Cláudia da Silva Costa Peixoto	10/696.945-5	SEMED	02/09/2023 à 01/03/2024	2007/2012 2012/2017
2017/045190	José Ricardo Cardoso Quirino	10/701.223-0	SEMAS	01/09/2023 à 30/11/2023	2011/2016

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

**Id. 05808/2023**

#### PORTARIA SEMAT N.º 769, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Carla Mara de Paulo	10/709.858-5	SEMUS	15 dias a p/ 24/08/2023
Naira de Souza Nunes Pantoja	10/707.184-8	SEMUS	30 dias a p/ 24/08/2023
Paula Gurjão Claussen	10/705.008-1	SEMUS	20 dias a p/ 10/08/2023
Erica da Silva Viana	10/705.806-8	SEMUS	06 dias a p/ 23/08/2023
Nadia Aparecida Dias Rosa de Almeida	10/714.802-6	SEMED	60 dias a p/ 29/08/2023
Carlos Henrique Sampaio de Farias	10/693.327-9	SEMED	60 dias a p/ 21/08/2023
Susy Mary Figueira Sobrinho	10/687.741-9	SEMED	05 dias a p/ 21/08/2023
Rose Marcia Luxidi Duarte	10/694.366-6	SEMED	10 dias a p/ 26/08/2023
Rosana Toledo de Lima	10/696.651-9	SEMED	30 dias a p/ 19/08/2023
Monica Almeida Leite	10/708.371-0 10/696.529-7	SEMED	05 dias a p/ 21/08/2023
Lorena Almeida da Silva	10/697.885-2	SEMED	20 dias a p/ 23/08/2023
Lilia Rosa de Almeida	10/696.789-7	SEMED	40 dias a p/ 23/08/2023
Leandro Ferreira de Araújo	10/715.282-0	SEMED	90 dias a p/ 21/08/2023
Jorge de Oliveira Caetano da Costa	10/683.598-7	SEMED	30 dias a p/ 24/08/2023
Hellen Sanches de Souza Gualandi	10/696.306-0	SEMED	30 dias a p/ 17/08/2023
Eliana Valerio Adriano de Assis	10/706.201-1	SEMED	60 dias a p/ 21/08/2023
Carlos Anderson Veloso Rangel	10/709.757-9	SEMED	11 dias a p/ 14/08/2023
Beatriz da Silva Ponciano	10/713.094-1	SEMED	15 dias a p/ 23/08/2023
Andrea Pestana Tomé Tortelli	10/694.639-6	SEMED	30 dias a p/ 21/08/2023
Priscila Maria Ramos de Siqueira	10/707.617-7	SEMUS	07 dias a p/ 18/08/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

**Id. 05809/2023**

#### PORTARIA SEMAT N.º 770, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Sheila da Cruz Mendonça	10/709.412-1	SEMUS	90 dias a p/ 15/08/2023
Viviane Cordeiro dos Santos	10/709.825-4	SEMUS	60 dias a p/ 28/08/2023
Tatiane Soares Costa Macedo	10/705.833-2	SEMUS	30 dias a p/ 25/08/2023
Patrícia Miranda de Freitas	10/709.086-3	SEMUS	30 dias a p/ 20/08/2023
Jaqueline Gonzaga da Costa Caetano	10/710.721-2	SEMUS	60 dias a p/ 05/08/2023
Abel Duarte Mello Júnior	10/690.205-0	SEMUS	60 dias a p/ 20/08/2023
Rafael Elias Mendonça dos Santos	10/712.876-2	SEMED	123 dias a p/ 12/04/2023
Dinalva Gomes dos Santos	10/698.696-2	SEMED	180 dias a p/ 01/08/2023
Valeria Cristina Martins Attayde	10/709.350-3	SEMED	60 dias a p/ 26/08/2023
Tatiana dos Santos Calado	10/698.975-0	SEMED	30 dias a p/ 23/08/2023
Sonia de Pontes Leandro	10/683.657-1	SEMED	60 dias a p/ 26/07/2023
Mauricio Ferreira Cardoso	10/713.638-5	SEMED	90 dias a p/ 29/08/2023
Marcia Santos de Oliveira	10/696.668-3	SEMED	60 dias a p/ 07/08/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Marcia Naine dos Santos de Oliveira	10/693.615-7	SEMED	60 dias a p/ 21/07/2023
Juliana Barbieri Santana	10/715.908-0	SEMED	30 dias a p/ 25/08/2023
Joelma Patricia Marinho da Silva	10/699.118-6	SEMED	30 dias a p/ 23/08/2023
Janaina Soares	10/691.174-7	SEMED	15 dias a p/ 20/08/2023
Guilhermina Ramos da Costa	10/694.598-4	SEMED	120 dias a p/ 12/08/2023
Flavio Guimarães	10/708.299-3	SEMED	60 dias a p/ 23/08/2023
Francisco Jose Fernandes Moreira	10/709-538-3	SEMED	180 dias a p/ 25/08/2023
Adolfo Eugenio Ferreira Baptista	10/690.993-1	SEMED	20 dias a p/ 30/08/2023
Gilson Andreza Dias	10/690.703-4	SEMED	12 dias a p/ 21/08/2023
Dara de Souza Ferreira Dias	10/713.341-6	SEMED	90 dias a p/ 28/08/2023
Eliane de Miranda Costa	10/709.188-7	SEMUS	30 dias a p/ 22/08/2023
Cristiane da Silva Baptista Farias	10/706.694-7	SEMED	90 dias a p/ 30/08/2023
Andrea Costa Peixoto	10/696.323-5	SEMED	60 dias a p/ 21/08/2023
Ana Clara Soares	10/709.767-8	SEMED	60 dias a p/ 25/08/2023
Alessandra Rangel	10/701.978-9	SEMED	60 dias a p/ 25/08/2023
Lucilia Sousa de Oliveira	10/684.274-4	SEMUS	15 dias a p/ 23/08/2023
Luciene Costa Brasil	10/715.989-0	SEMED	60 dias a p/ 20/08/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05810/2023

### PORTARIA SEMAT N.º 771, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Katia Leite Vieira	10/702.373-2	SEMED	30 dias a p/ 19/08/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05811/2023

### PORTARIA SEMAT N.º 772, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO
Deiviane Ramos Pires Armada	10/714.469-4	SEMED	07 dias a p/ 24/08/2023
Priscila Maria Ramos de Siqueira	10/707.617-7	SEMUS	07 dias a p/ 18/08/2023
Tacyla Pratti Santos	10/709.123-4	SEMUS	08 dias a p/ 18/08/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05812/2023

### PORTARIA SEMAT N.º 773, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **RACHEL CAMPOS DE PAIVA**, matrícula nº10/715.991-06, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/210410, a contar de 04 de Setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05813/2023

### PORTARIA SEMAT N.º 774, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/033927	Aline Pestana de Menezes	10/708.674-7	SEMED	90 dias a p/ 02/09/2023
2023/033411	Monique Ferreira Gadioli	10/715.307-5	SEMED	90 dias a p/ 20/09/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 05814/2023

### PORTARIA SEMAT N.º 775, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **PAULO RODRIGO NUNES DE SOUZA**, matrícula nº 10/711.513-2, do cargo de Agente Administrativo, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/120318, a contar de 04 de setembro de 2019.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05815/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT Nº 776, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 1998/010634, **RESOLVE**:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria SEMAD nº 367, de 26 de Junho de 1998, publicada no Jornal Hoje de 30 de Junho de 1998, que concedeu contagem em dobro do período de Licença Prêmio ao servidor **WALMIR DE AGUIAR**, matrícula nº 10/068.858-0.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05816/2023

### AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### PORTARIA SEMAM Nº 014, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Criar a Comissão Especial de Licitação para acompanhamento do Processo Licitatório com a Modalidade de Concurso Público, previsto no Edital SEMAM Nº 001/2023, cujo objetivo é premiar projetos de boas práticas ambientais de iniciativas da população de Nova Iguaçu no território do município e que estejam dentro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela ONU, sendo composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Jaciara Maltez Dias, Matrícula 10/681666-4;
- II. Anderson Francisco Barbosa da Silva, Matrícula 10/712105-6;
- III. Marcelo de Mello Alves Hollanda Cavalcanti, Matrícula 60/720628-1.

**Art. 2º** - Compete à Comissão Especial de Licitação para acompanhamento do Edital SEMAM Nº 001: realizar o cadastramento dos licitantes, receber, examinar e julgar a documentação relativa à fase de habilitação do concurso.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDGAR JOSÉ SILVA MARTINS  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Id. 05817/2023

### PORTARIA SEMAM Nº 015, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Criar a Comissão Julgadora para acompanhamento do Processo Licitatório com a Modalidade de Concurso Público, previsto no Edital SEMAM Nº 001/2023, cujo objetivo é premiar projetos de boas práticas ambientais de iniciativas da população de Nova Iguaçu no território do município e que estejam dentro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela ONU, sendo composta pelos seguintes membros:

- I. Alcemir Gomes Moreira;
- II. Edileuza Dias de Queiroz;
- III. Grazielle da Silva dos Santos;
- IV. Jaqueline dos Santos Santana;
- V. José Arnaldo dos Anjos de Oliveira;
- VI. Lindinalda Dias da Silva;
- VII. Marcela Mendonça Diniz.

**Art. 2º** - Compete à Comissão Julgadora para acompanhamento do Edital SEMAM Nº 001: realizar a fase de exame, análise técnica e julgamento das propostas, conforme critérios estabelecidos no Edital.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDGAR JOSÉ SILVA MARTINS  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Id. 05818/2023

### PORTARIA SEMAM Nº 016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores para responderem como Chefes das Unidades de Conservação, observando-se as atribuições abaixo especificadas:

Unidade de Conservação	Lei de Criação	Chefe de Unidade
APA Guandu-Açu	3591/2004	José Arnaldo dos Anjos de Oliveira
APA Jaceruba	3592/2004	
APA Rio D'Ouro	3588/2004	
APA Tinguá	3587/2004	
APA Morro Agudo	3594/2004	Alessandro Garcia de Lima
APA Posse/Guarita	4172/2012	
APA Retiro	3593/2004	
APA Tinguazinho	3586/2004	

**Art. 2º** - Compete às Chefias de Unidades de Conservação:

- I. atuar pela efetividade dos planos de manejo ou sua criação;
- II. opinar pelas ações quanto à efetividade dos planos de manejo;
- III. propor ajustes necessários aos planos de manejo, considerando a realidade social, cultural e ambiental do território;
- IV. realizar ações de monitoramento, fiscalização, controle ambiental, monitoramento de biodiversidade, prevenção e resposta às



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- queimadas e incêndios florestais, fomento à pesquisa e educação ambiental;
- V. participar das ações de fiscalização ambiental no interior da Unidade, bem como na sua zona de amortecimento, quando cabível, atuando conjuntamente com a Guarda Municipal Ambiental (GMA), Polícia Militar, Polícia Civil e/ou outras instituições com prerrogativa de fiscalização;
  - VI. acompanhar as intervenções nos limites da unidade e, quando cabível, na sua zona de amortecimento, de acordo com a legislação vigente;
  - VII. incentivar a criação dos conselhos gestores e dos planos de manejo das unidades de conservação municipais, quando couber;
  - VIII. participar do Conselho Gestor da Unidade;
  - IX. prestar assessoria administrativa ao conselho de gestão da unidade de conservação;
  - X. participar da gestão territorial local integrando os Mosaicos de Áreas Protegidas em que a unidade de conservação municipal esteja inserida;
  - XI. participar de programas, projetos e ações de prevenção e combate à incêndios florestais nas unidades de conservação e de sua zona de amortecimento;
  - XII. promover ações e atividades relativas a programas e ações de voluntariado nas unidades de conservação municipais;
  - XIII. elaborar, subscrever e encaminhar atos internos e memorandos;
  - XIV. manifestar-se através de parecer e/ou despacho decisório em processos administrativos quando demandado pelas repartições da Secretaria;
  - XV. desempenhar outras atividades correlatas à coordenação das unidades de conservação sob sua responsabilidade.

**Art. 3°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDGAR JOSÉ SILVA MARTINS  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Id. 05819/2023

### RESOLUÇÃO CONDEMA N° 007/2023

Altera o Calendário constante no Anexo I da Resolução CONDEMA n° 005/2023, que trata da eleição da Sociedade Civil para o Conselho Municipal para Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CONDEMA.

**O CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - CONDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 2.868, de 03 de dezembro de 1997, pelo Regimento Interno constante na Resolução CONDEMA n° 003/2023, de 17 de março de 2023, **RESOLVE**:

**Art. 1°** - Alterar o Calendário constante no Anexo I da Resolução CONDEMA n° 005/2023, que trata da eleição da Sociedade Civil para o CONDEMA, passando a vigorar conforme anexo I desta resolução.

**Art. 2°** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

JOSÉ ARNALDO DOS ANJOS DE OLIVEIRA  
Presidente do CONDEMA

### ANEXO I CALENDÁRIO ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA	LOCAL E HORÁRIO
INSCRIÇÃO	Data da Publicação a 06/10	SEMAM e através dos emails: <a href="mailto:comdemani@gmail.com">comdemani@gmail.com</a> e <a href="mailto:meioambiente@novai-guacu.rj.gov.br">meioambiente@novai-guacu.rj.gov.br</a> de 09h às 17h
1ª FASE DE HABILITAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA HABILITAÇÃO	09/10 a 13/10	Diário Oficial de Nova Iguaçu
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	16/10 a 20/10	SEMAM e através dos emails: <a href="mailto:comdemani@gmail.com">comdemani@gmail.com</a> e <a href="mailto:meioambiente@novai-guacu.rj.gov.br">meioambiente@novai-guacu.rj.gov.br</a> de 09h às 17h
HOMOLOGAÇÃO FINAL E PUBLICAÇÃO	23/10 a 27/10	Diário Oficial de Nova Iguaçu
DATA DA ELEIÇÃO	30/10	SEMAM (Av. Governador Portela, 812 - 1° Andar, Centro - Nova Iguaçu)
PERÍODO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	31/10 a 10/11	Diário Oficial de Nova Iguaçu
POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS	27/11	SEMAM (Av. Governador Portela, 812 - 1° Andar, Centro - Nova Iguaçu)

Id. 05820/2023

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO N° 53 /CMAS/2023, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DEFINITIVA DAS INSTITUIÇÕES CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU”.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU - CMAS/NI**, em reunião no dia 5 de setembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o & 4º do artigo 17 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**CONSIDERANDO:** A Lei n° 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

**CONSIDERANDO:** A Resolução n° 19 de 08 de maio de 2018; referente à inscrição e certificação anual de regularidade de entidade e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios;

**CONSIDERANDO:** A Resolução n° 19 de 08 de maio de 2018, art. 10, inciso I alínea “F”;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a aprovação da Inscrição Definitiva das Instituições Cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu, conforme Resolução nº 016 de 05 de maio de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social e da Resolução nº 04 de 26 de maio de 2011, Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu.

Seguem os números e os nomes das Instituições (dando continuidade à ordem numérica de publicações):

- 149/23 – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA – Núcleo Nova Iguaçu
- 150/23 – Associação dos Profissionais de Saúde e Educação Despertar - APSED
- 151/23 – Grupo Ecológico Herdeiros da Natureza – GEHNat
- 152/23 – Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos – ITBDH
- 153/23 – Associação Carioca de Desenvolvimento Cultural e Social – ONG CARIOCA

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da Plenária Ordinária 5/09/2023.

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
de Nova Iguaçu.

Id. 05821/2023

### RESOLUÇÃO Nº 54/CMAS/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 05 de setembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando o parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal da Assistência Social referente ao 2º trimestre de 2023, apresentado pela Comissão de Financiamento do CMAS.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal da Assistência Social referente ao 2º trimestre de 2023.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
de Nova Iguaçu.

Id. 05822/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2022 -  
Casa do Menor São Miguel Arcanjo**

Processo nº: 2023/173134 - Período da Prestação de Contas: 04/07/2023 a 03/08/2023 – 10ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2022, cujo objeto é a execução de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).**

Nova Iguaçu, 11 de setembro de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA  
Gestor do FMAS

Id. 05823/2023

### EDUCAÇÃO

### PORTARIA SEMED Nº 174 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino;

**Considerando** o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOME COMPLETO DO DIRETOR ESCOLAR	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
MARIA ELISABETH SEGADILHA DE ANDRADE	11/711.834-2	E. M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 05824/2023

### PORTARIA SEMED Nº 176 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

#### **DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM NOMINAL PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS E NÃO HOMOLOGADOS DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/SEMED/2023.**

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o anexo I - cronograma do Edital de Chamamento Público – SEMED nº 005/2023, publicado no D.O. de 05 de setembro de 2023, referente à Seleção Pública de Estudantes Universitários para atuarem como estagiários nas Unidades Escolares como apoio pedagógico na modalidade estágio **não obrigatório**, torna público a listagem nominal preliminar dos candidatos homologados e não homologados por ordem de classificação, de acordo com o presente Edital no item 3 e seus subitens.

Os candidatos **não homologados** poderão entrar com recurso, de acordo com o Edital de Chamamento Público – SEMED nº 005/2023. O recurso acontecerá no dia 13/09 (quarta-feira) de 9h às 23h e 59 min através do link: <https://forms.gle/eeRSApogkbzpnxwG9/>. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo que não enviaram a documentação comprobatória exigida no Edital item 2 e seus subitens poderão enviar a documentação através do link do recurso no período supracitado.

#### **LISTAGEM DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS**

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	SITUAÇÃO
1	ANDREZZA ALBANO DA SILVA	28	HOMOLOGADO
2	NATALIA MARTINS DE OLIVEIRA MIRANDA	27,5	HOMOLOGADO
3	NATALIA CHAMARELLI VALENTE.	25	HOMOLOGADO
4	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	23	HOMOLOGADO
5	LÍRIA ANANDA FRANCO DA SILVA	22,5	HOMOLOGADO
6	ISABELLY CRISTINE MARTINS PIRES VIEIRA	22,5	HOMOLOGADO
7	PEDRO HENRIQUE DE O. MACIEL BAPTISTA	22	HOMOLOGADO
8	LETICIA DO CARMO SILVA	20	HOMOLOGADO
9	LUDMYLLA MOURA RAMOS DA FONSECA	20	HOMOLOGADO
10	MARIANE PORTUGAL DOS SANTOS	20	HOMOLOGADO
11	MICHELE APARECIDA DA SILVA GOMES	19,5	HOMOLOGADO

12	JOSIANE DOS SANTOS EZAQUIEL	19	HOMOLOGADO
13	JÉSSYCA FLORÊNCIO SIMÃO DA SILVA	18,5	HOMOLOGADO
14	LARIZA COSTA DA SILVA	18	HOMOLOGADO
15	ÁGATHA AWANA AYRES DE LIMA	18	HOMOLOGADO
16	KATE KARLA DE FARIA ARGON	18	HOMOLOGADO
17	LOIDE DA SILVA PEREIRA	17,5	HOMOLOGADO
18	SUNAMITA DE AGUIAR CRUZ BELLO	17,5	HOMOLOGADO
19	ANDRÉA DE JESUS NEVES	17,5	HOMOLOGADO
20	THAIS JÉSSICA MATHEUS DE SOUZA	17,5	HOMOLOGADO
21	JOSIANE ALMEIDA DOS SANTOS	17,5	HOMOLOGADO
22	ISABELLA RAMOS DE OLIVEIRA	17,5	HOMOLOGADO
23	HADASSA VITÓRIA DA SILVA GOMES	17,5	HOMOLOGADO
24	ADRIELE VITÓRIA GARCHET SILVA	17,5	HOMOLOGADO
25	JENNYFER DE SOUZA TEIXEIRA RIBEIRO	17,5	HOMOLOGADO
26	PATRIK WILIAM IGNÊZ DOS SANTOS	17,5	HOMOLOGADO
27	NICOLE DE OLIVEIRA AZEVEDO	17,5	HOMOLOGADO
28	TÁBATA IGREJAS MACHADO	17	HOMOLOGADO
29	JHENIFER KEILA MENDES BARBOSA	17	HOMOLOGADO
30	EVELYN GONÇALVES VEIGA	17	HOMOLOGADO
31	LAÍS CONCEIÇÃO DOS SANTOS VALENTIM	17	HOMOLOGADO
32	FABIOLA DOS SANTOS SILVA	16	HOMOLOGADO
33	JÉSSICA OLIVEIRA REIS	16	HOMOLOGADO
34	DÉBORA LÚCIA LEMOS BRAGA	16	HOMOLOGADO
35	MILENA SARA GUIMARÃES DA SILVA	16	HOMOLOGADO
36	BEATRIZ DE PAIVA BARBOSA	16	HOMOLOGADO
37	KAYLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	16	HOMOLOGADO
38	MÁRIA EDUARDA RODRIGUES PEDROSA	16	HOMOLOGADO
39	MARIZELIA XAVIER ARAÚJO DA ROCHA	15	HOMOLOGADO
40	IVONETE BARROS PARANHOS	15	HOMOLOGADO
41	MARTA OLIVEIRA CARVALHO GOMES	15	HOMOLOGADO
42	ELIANE CABRAL RIBEIRO	15	HOMOLOGADO
43	ILMA FERNANDES DA SILVA TEODORO	15	HOMOLOGADO
44	HELENA SOUSA ALVES DE SOUZA	15	HOMOLOGADO
45	ALESSANDRA MORAIS DA SILVA	15	HOMOLOGADO
46	ROBERTA AZEVEDO DO NASCIMENTO	15	HOMOLOGADO
47	ALINE RIBEIRO MEIRA PESSOA	15	HOMOLOGADO
48	JACIRA GOMES TEIXEIRA DA FONSECA	15	HOMOLOGADO
49	HELENUZIA PAULA DANIEL DOS SANTOS SILBA	15	HOMOLOGADO
50	ANA PAULA SENA ALMEIDA	15	HOMOLOGADO
51	DANIELE LOUGÃO DE SOUZA MOREIRA	15	HOMOLOGADO
52	ADRIANA CORREIA PEREIRA DA SILVA	15	HOMOLOGADO





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

53	ANDRESSA LEOPOLDINO PINHEIRO	15	HOMOLOGADO
54	CLÁUDIA DA SILVA MARCELINO	15	HOMOLOGADO
55	TATIANE GUIMARÃES PEDRAL DE SALES	15	HOMOLOGADO
56	DRIELI HIPPER SOARES DE MELO	15	HOMOLOGADO
57	DAYANA FAZOLATO SILVA	15	HOMOLOGADO
58	LAIZ BRAZ DA CUNHA	15	HOMOLOGADO
59	CHARLANA REIS LIMA	15	HOMOLOGADO
60	JULIANA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO	15	HOMOLOGADO
61	GRACIELE DE CARVALHO PIRES DE OLIVEIRA	15	HOMOLOGADO
62	SORAIA DA SILVA ARAÚJO	15	HOMOLOGADO
63	ERIKA REGINA DOS SANTOS ARAUJO	15	HOMOLOGADO
64	DANIELE DUTRA DO ESPIRITO SANTO	15	HOMOLOGADO
65	ANA CAROLINA DE SOUZA E SOUZA	15	HOMOLOGADO
66	DANIELE SILVA ARAÚJO DE SOUZA	15	HOMOLOGADO
67	FÁTIMA MARIA MONTEIRO	15	HOMOLOGADO
68	CLÁUDIA FELICIANO DE PAULA LUCIO	15	HOMOLOGADO
69	DELAINE ALVES DA COSTA SOARES	15	HOMOLOGADO
70	MARINA GABRIELA DOS SANTOS LACERDA	15	HOMOLOGADO
71	JÉSSICA GUIMARÃES DA COSTA	15	HOMOLOGADO
72	ADRIELLY EVANGELISTA DA SILVA	15	HOMOLOGADO
73	VANESSA HONÓRIA DA SILVA	15	HOMOLOGADO
74	RAFAELA DA SILVA SANTOS	15	HOMOLOGADO
75	LEANE NIEDA DA SILVA LOBO	15	HOMOLOGADO
76	FELIPE CESAR DE ARAUJO FERREIRA	15	HOMOLOGADO
77	KELLEN DIAS DE SOUZA	15	HOMOLOGADO
78	RENATA FERREIRA FOLHADELLA	15	HOMOLOGADO
79	FABIANA DIAS DA SILVA DO AMPARO	15	HOMOLOGADO
80	JENIFER PETTERSEN DA SILVA	15	HOMOLOGADO
81	VANESSA CABRAL DA SILVA ARAÚJO	15	HOMOLOGADO
82	LUIZ ROBERTO MIRANDA DE FREITAS	15	HOMOLOGADO
83	KARINE OLIVEIRA DE ANDRADE NEVES	15	HOMOLOGADO
84	LAURIENE PERCILIANO TIAGO	15	HOMOLOGADO
85	INGRID BARROS DOS SANTOS	15	HOMOLOGADO
86	ISABELLE VITÓRIA MANSO DOS SANTOS	15	HOMOLOGADO
87	EMILI DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	15	HOMOLOGADO
88	DANIELLA ROBERTA ALCANTARA DE SOUZA	15	HOMOLOGADO
89	THYFANI MECKELBURG CORDEIRO	15	HOMOLOGADO
90	FILIPE ANASTÁCIO ALMEIDA	15	HOMOLOGADO
91	LÍVIA RODRIGUES DOS SANTOS	15	HOMOLOGADO
92	VYTÓRIA ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	15	HOMOLOGADO

93	THAÍS LOPES TRIGUEIROS DE SOUZA	15	HOMOLOGADO
94	VERÔNICA CRISTINA ALVES CONCEIÇÃO	15	HOMOLOGADO
95	ANNA BEATRIZ SILVA DO ESPIRITO SANTO	15	HOMOLOGADO
96	VICTÓRIA PEREIRA DE ALMEIDA	15	HOMOLOGADO
97	GLEICE KELLY DOS SANTOS ROCHA	15	HOMOLOGADO
98	AÍSHA DO CARMO DA SILVA.	15	HOMOLOGADO
99	EDUARDA EVELYN OLIVEIRA DA CUNHA	15	HOMOLOGADO
100	VITÓRIA CAMILLE SANTOS DA SILVA	15	HOMOLOGADO
101	THAMIRES SOARES SILVA	15	HOMOLOGADO
102	MEIRIELLEN FERNANDES FELIPE	15	HOMOLOGADO
103	GABRIELA DOS SANTOS SALES	15	HOMOLOGADO
104	GEOVANNA LOPES DE OLIVEIRA	15	HOMOLOGADO
105	VITÓRIA CORREA LAURIANO	15	HOMOLOGADO
106	MARIANA SANTOS OLIVEIRA	15	HOMOLOGADO
107	MARCELLA CRISTINA QUEIROZ DE OLIVEIRA	15	HOMOLOGADO
108	JULLY LOPES DAMASCENO	15	HOMOLOGADO
109	VITÓRIA FARIAS CALADO	15	HOMOLOGADO
110	GIOVANA DE OLIVEIRA PINTO	15	HOMOLOGADO
111	GISELE DOS SANTOS SILVA	15	HOMOLOGADO
112	FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS SEBASTIÃO	15	HOMOLOGADO
113	ANA KAROLINE ARAUJO PEREIRA	15	HOMOLOGADO
114	MAICON DA SILVA RODRIGUES	15	HOMOLOGADO
115	ANA LUIZA DA SILVA MARGALHÃES	15	HOMOLOGADO
116	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	15	HOMOLOGADO
117	WANESSA DUARTE DE SOUZA	15	HOMOLOGADO
118	ISABELLE PINHEIRO DE SOUZA	15	HOMOLOGADO
119	GIOVANNA PINTO DE SOUZA	15	HOMOLOGADO
120	MARIANE LIMA ALONSO	15	HOMOLOGADO
121	ATHENNA ELITA ALVES FERREIRA	15	HOMOLOGADO
122	ANA CLARA CLARIM ESTEVES	15	HOMOLOGADO
123	ISABELLA DE OLIVEIRA SOUZA	15	HOMOLOGADO
124	LARISSA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	15	HOMOLOGADO
125	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS DIAS	15	HOMOLOGADO
126	NATÁLIA OLIVEIRA DE SÁ SOUZA	15	HOMOLOGADO
127	IAGO TAVEIRA GOMES	15	HOMOLOGADO
128	MARIA CLARA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	15	HOMOLOGADO
129	LUDMILA GOMES RODRIGUES	15	HOMOLOGADO
130	FELIPE MANOEL CABRAL	14,5	HOMOLOGADO
131	AGATHA PAIXÃO NEPOMUCENO	12	HOMOLOGADO
132	ADRIANA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA BATISTA	9	HOMOLOGADO
133	SAMARA MEIRELES VIEIRA	6,5	HOMOLOGADO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

134	VERONICA DE OLIVEIRA AMANCIO	6	HOMOLOGADO
135	DADYANI DA SILVA SOARES	6	HOMOLOGADO
136	IVANILCE CRISTINA BARBOZA	5	HOMOLOGADO
137	PAULO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	5	HOMOLOGADO
138	PRISCILA SANTOS DE PAULO	5	HOMOLOGADO
139	MAYRA SILDENY RODRIGUES DOS SANTOS	5	HOMOLOGADO
140	UZIEL ANANIAS SANT'ANA ALMEIDA	5	HOMOLOGADO
141	HELLEN DE OLIVEIRA MATIAS BOCORNIO	5	HOMOLOGADO
142	ANDRESSA DOMINGOS CORRÊA	5	HOMOLOGADO
143	CRISTIANO PEREIRA DE ARAÚJO	5	HOMOLOGADO
144	LÍGIA MARIA ALCANTARA MEDEIROS	5	HOMOLOGADO
145	VIVIAN DA SILVA SOBREIRA	5	HOMOLOGADO
146	DANIEL DUTRA DA SILVA	5	HOMOLOGADO
147	ELISA TIELLE VELOSO MAIOR	5	HOMOLOGADO
148	YASMIN PEREIRA DA SILVA ANDRADE	5	HOMOLOGADO
149	MICHELLE LIMA DO NASCIMENTO	4,5	HOMOLOGADO
150	CARLOS ALBERTO LOBO RIBEIRO	4,5	HOMOLOGADO
151	EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	4,5	HOMOLOGADO
152	MÁRIA ELIZA SABINO RIANELE	4	HOMOLOGADO
153	HELIO DE ANDRADE NETO	4	HOMOLOGADO
154	LAIZ DO AMARAL FONSECA VANZO	3,5	HOMOLOGADO
155	THAINA BARROS DO NASCIMENTO	3	HOMOLOGADO
156	VITÓRIA RÉGIA RIBEIRO DA SILVA	3	HOMOLOGADO
157	GLAUCIA LEOCADA PEREIRA M. DE MORAES	2,5	HOMOLOGADO
158	JAQUELINE JOSEFA SILVA DAS CHAGAS	2,5	HOMOLOGADO
159	MIRELLA INGRID ÁVILA FERRO	2,5	HOMOLOGADO
160	ANALÚ DUARTE SOUZA BARBOSA	2,5	HOMOLOGADO
161	ANA CAROLINA GUILHERME DA COSTA	2,5	HOMOLOGADO
162	MYLINNE VIVIANE ÁVILA FERRO	2,5	HOMOLOGADO
163	LIDIANA DE ARAUJO AMORIM BRANDÃO	2,5	HOMOLOGADO
164	SANDRO DE ABREU SILVA	2,5	HOMOLOGADO
165	MAYARA LIMA ROSADO MACHADO FERREIRA	2,5	HOMOLOGADO
166	THAMIRES SOBREIRA GOMES	2,5	HOMOLOGADO
167	THAIS NUNES DASILVA	2,5	HOMOLOGADO
168	MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA BIGHI	2,5	HOMOLOGADO
169	JULIANA DA SILVA	2,5	HOMOLOGADO
170	GABRIELE DE ALMEIDA GIL	2,5	HOMOLOGADO
171	RAFAELA CABRAL RIBEIRO	2,5	HOMOLOGADO
172	BRUNA DOREA RODRIGUES SOUZA	2,5	HOMOLOGADO
173	ROBERTA BARBOSA DE ARAUJO	2,5	HOMOLOGADO

174	MARIANA CARVALHO DE LIMA	2,5	HOMOLOGADO
175	ISABELLA VIDAL DE ALMEIDA	2,5	HOMOLOGADO
176	LAÍS CANTUÁRIA LOYOLA SILVA	2,5	HOMOLOGADO
177	LÓIDE MARIA DE LUCENA SANTOS	2,5	HOMOLOGADO
178	RAFAELLY PRAXEDES DE MOURA SAMUEL	2,5	HOMOLOGADO
179	ANAMARINA AZEREDO CRUZ	2,5	HOMOLOGADO
180	ANA CAROLINA DO CARMO VIANA	2,5	HOMOLOGADO
181	PRISCILA TEIXEIRA DOS SANTOS TOSTAS	2	HOMOLOGADO
182	LUDMILA CRISTINA DE MAGALHÃES PEREIRA	2	HOMOLOGADO
183	RAFAELA DA SILVA SOUZA	2	HOMOLOGADO
184	INGRYD LAMBERT DA SILVA	2	HOMOLOGADO
185	CAROLINE SANTOS DE ANDRADE	2	HOMOLOGADO
186	ANDERSON BISPO MARTINS	2	HOMOLOGADO
187	GIULIANNA DA SILVA SANTOS NOGUEIRA	2	HOMOLOGADO
188	JULIA DA SILVA DE SOUZA	2	HOMOLOGADO
189	MARCELLI MIDORI NACAO SILVA	2	HOMOLOGADO
190	DÉBORA VASCONCELOS DE S. DOS SANTOS	1	HOMOLOGADO
191	JOSE HENRIQUE RODRIGUES CABRAL	1	HOMOLOGADO
192	ALMIR GUIMARÃES JUNIOR	1	HOMOLOGADO
193	MELISSA FREITAS MARQUES DE ASSIS	1	HOMOLOGADO
194	BRUNA PALHARES MACHADO	1	HOMOLOGADO
195	JONATHAN PINHEIRO DE LIMA	1	HOMOLOGADO
196	DANIELLE ALVES GUIMARÃES	1	HOMOLOGADO
197	MICHELLE DA SILVA GODOI DE FREITAS	1	HOMOLOGADO
198	CAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA	1	HOMOLOGADO
199	JOÃO HENRIQUE BAENA MONTEIRO	1	HOMOLOGADO
200	RAFAELLA LUIZ RODRIGUES	1	HOMOLOGADO
201	CATHERINE DA SILVA CORTES	1	HOMOLOGADO
202	MILLENY KRISTINA JERONIMO DE SOUZA	1	HOMOLOGADO
203	BEATRIZ PINTO DE OLIVEIRA	1	HOMOLOGADO
204	NELYNE MARIA COSTA MENEZES VIEIRA	1	HOMOLOGADO
205	REBECA DOS SANTOS PEDROSA	1	HOMOLOGADO
206	ERIC MARQUES DA SILVA	1	HOMOLOGADO
207	JULIA DE ASSIS SANTANA	1	HOMOLOGADO
208	EVELYN VIEIRA SANTOS	1	HOMOLOGADO
209	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	0	HOMOLOGADO
210	RITA DE CÁSSIA SANTOS DE ALMEIDA	0	HOMOLOGADO
211	TANIA MARIA LOPES DOS SANTOS SILVA	0	HOMOLOGADO
212	JOSE CANDIDO DA SILVA FILHO	0	HOMOLOGADO
213	ROSEANE PEREIRA BELLO CORRÊA	0	HOMOLOGADO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

214	SUELI MAIA DOS SANTOS CUNHA	0	HOMOLOGADO
215	DAYSE LUCIA DA SILVEIRA	0	HOMOLOGADO
216	VANDERLEIA SILVA MEIRELES LAIA	0	HOMOLOGADO
217	SUELI DOS SANTOS G DE MORAES	0	HOMOLOGADO
218	VALÉRIA GONÇALVES DE CAMPOS	0	HOMOLOGADO
219	JOSELINA DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
220	MARILENE DA SILVA REIS	0	HOMOLOGADO
221	LUCY BAUER	0	HOMOLOGADO
222	SILVIA HELENA BELLONI	0	HOMOLOGADO
223	ADRIANE GOIS GUEDES	0	HOMOLOGADO
224	ELIANE RAIMUNDO PEIREIRA	0	HOMOLOGADO
225	AGLAIR CHAGAS RODRIGUES	0	HOMOLOGADO
226	CÁTIA GOMES BELCHIOR DA CRUZ	0	HOMOLOGADO
227	IONE DE OLIVEIRA DARIO	0	HOMOLOGADO
228	GEDALVA PEREIRA LIMA	0	HOMOLOGADO
229	MARIA CRISTINA SARTORI ARAUJO	0	HOMOLOGADO
230	CÁTIA GONÇALVES DA SILVA	0	HOMOLOGADO
231	ELIANE DE CARVALHO DIAS BRAZ	0	HOMOLOGADO
232	PATRICIA FERNANDES VIEIRA	0	HOMOLOGADO
233	DINA CARLA RODRIGUES DE MORAES PETRÔNILHO	0	HOMOLOGADO
234	JACQUELINE SILVA GUEDES MACEDO	0	HOMOLOGADO
235	ISABEL CRISTINA BARBOSA DO AMARAL MISTRANO	0	HOMOLOGADO
236	JANAI SILVA PERLUXO DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
237	SILVIA DA SILVA XAVIER	0	HOMOLOGADO
238	JANAINA ALVES DIAS FARIAS	0	HOMOLOGADO
239	DULCILÉIA RODRIGUES DE O. NASCIMENTO	0	HOMOLOGADO
240	ELIANE GOMES CORRÊA	0	HOMOLOGADO
241	ANA PAULA BENTO DE MACEDO	0	HOMOLOGADO
242	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA	0	HOMOLOGADO
243	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA PEDROSA	0	HOMOLOGADO
244	SHEILA JESUS DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
245	CÁTIA CAMPOS DA SILVA	0	HOMOLOGADO
246	LUCIMAR NUNES SANTANA	0	HOMOLOGADO
247	CRISTIANE BARRETO DE ALMEIDA ZUCOLOTO	0	HOMOLOGADO
248	PAULO SÉRGIO DE MOURA	0	HOMOLOGADO
249	ELISÂNGELA CUNHA GONÇALVES PEDRO	0	HOMOLOGADO
250	JERUSA ANGELICA SOARES	0	HOMOLOGADO
251	JOCIANE TAVARES DE ANDRADE PIMENTEL	0	HOMOLOGADO
252	ANA PAULA DA SILVA CORRÊA MADUREIRA	0	HOMOLOGADO
253	GLAIDA SILVA DA CUNHA	0	HOMOLOGADO
254	ROSEMARY ESTEVÃO LOURENÇO	0	HOMOLOGADO
255	ANA PAULA DA SILVA MENDONÇA	0	HOMOLOGADO
256	NEIDA MARQUES SILVA DE OLIVEIRA.	0	HOMOLOGADO
257	ANA CLAUDIA ALCANTARA BATISTA LOPES	0	HOMOLOGADO
258	ANA PAULA BERNARDINO BEZERRA	0	HOMOLOGADO
259	FÁTIMA CRISTINA DA SILVA SANTOS	0	HOMOLOGADO
260	ELIZANGELA SOARES CORDEIRO LEITE	0	HOMOLOGADO
261	TATIANA GONÇALVES JULIÃO	0	HOMOLOGADO
262	CARLA INGLEZ SOARES	0	HOMOLOGADO
263	SANDRO PEREIRA DA SILVA	0	HOMOLOGADO
264	MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
265	ANA LÚCIA BELISARIO SOLANO DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
266	MARIA ADRIANA RAMOS BEZERRA	0	HOMOLOGADO
267	CLAUDIA REGINA DE-JOSS LIMA	0	HOMOLOGADO
268	FRANCILAINE DIAS DE MATOS	0	HOMOLOGADO
269	PATRICIA DA SILVA CÂMARA	0	HOMOLOGADO
270	ESTELA DE MELO OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
271	ALCIONE MARIA COSTA DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
272	MICHELE GOMES DA COSTA	0	HOMOLOGADO
273	ANA CRISTINA JALES DA FONSECA BARROZO	0	HOMOLOGADO
274	FABIANA SANTOS DE VASCONCELLOS	0	HOMOLOGADO
275	ADRIANA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	0	HOMOLOGADO
276	LIA MARA BONFIM ELIAS	0	HOMOLOGADO
277	LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DA COSTA	0	HOMOLOGADO
278	MARIA CRISTINA DE SANTANA DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
279	HEBERT QUARESMA SOARES	0	HOMOLOGADO
280	APARECIDA FRANCISCO DA SILVA BASTO	0	HOMOLOGADO
281	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DOS S. PEREIRA	0	HOMOLOGADO
282	LUCIENE CRISTINA RODRIGUES DOS S. DIAS	0	HOMOLOGADO
283	DANIELE VIEIRA PINTO	0	HOMOLOGADO
284	GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	0	HOMOLOGADO
285	RAQUEL GONÇALVES DA SILVA B. DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
286	ELAINE DA SILVA COSTA	0	HOMOLOGADO
287	LUCIENE LIMA DA SILVA DE MATOS	0	HOMOLOGADO
288	GETÚLIO MOREIRA DE ALMEIDA	0	HOMOLOGADO
289	ELISÂNGELA DOS SANTOS CARVALHO	0	HOMOLOGADO
290	ALESSANDRA ROSA NASCIMENTO LIMA	0	HOMOLOGADO
291	VANESSA SANT'ANNA LUGAÇO	0	HOMOLOGADO
292	BÁRBARA GONÇALVES LEITE	0	HOMOLOGADO
293	VANESSA ALVES LIRA	0	HOMOLOGADO
294	RENATA COSTA FERREIRA	0	HOMOLOGADO
295	VIVIANE PEREIRA DE ALMEIDA	0	HOMOLOGADO
296	PRISCILA FERREIRA DE FREITAS	0	HOMOLOGADO
297	AMANDA DE FREITAS BRITO ALMEIDA	0	HOMOLOGADO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

298	ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO DUARTE	0	HOMOLOGADO
299	LINDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	0	HOMOLOGADO
300	MARINÉS DE MELO MARINHO	0	HOMOLOGADO
301	DAFNI DA SILVA SOARES	0	HOMOLOGADO
302	SARA RINALDI ALVES	0	HOMOLOGADO
303	ERICA CARNEIRO DA SILVEIRA ALVES	0	HOMOLOGADO
304	ALESSANDRA FRANCISCO DA SILVA	0	HOMOLOGADO
305	DEBORA MISSEL DE CASTRO	0	HOMOLOGADO
306	CRISTIANE PIMENTEL MATTOS GUIMARÃES	0	HOMOLOGADO
307	TATIANA ALVES DOS SANTOS FERREIRA	0	HOMOLOGADO
308	KÁTIA MOTTA DA PENHA DO COUTO	0	HOMOLOGADO
309	ANA PAULA DE SOUZA MARQUES OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
310	SOLANGE MIRANDA DE SANTANA DE PINNA	0	HOMOLOGADO
311	FABIANA SILVA DE MELO	0	HOMOLOGADO
312	PATRICIA CORRÊA FERREIRA	0	HOMOLOGADO
313	ROSILENE LEITE DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
314	FABIANA ALVES BARBOSA	0	HOMOLOGADO
315	PATRICIA DOS SANTOS SILVA MOURA	0	HOMOLOGADO
316	EDNA GUEDES DE LIMA CORREIA	0	HOMOLOGADO
317	ALESSANDRA TERRA AZEVEDO C. DA SILVA	0	HOMOLOGADO
318	MARIA APARECIDA DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
319	SHIRLEI VELOSO DA SILVA RIDOLFI	0	HOMOLOGADO
320	PAULA CANDIDO SANTANA	0	HOMOLOGADO
321	ARIANA CORREIA ROCHA	0	HOMOLOGADO
322	GISELLE CARVALHO GONZAGA	0	HOMOLOGADO
323	HEBERT RODRIGO BASTISTA DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
324	LUIZ CARLOS MALAQUIAS BORGES JUNIOR	0	HOMOLOGADO
325	RONIE DE JESUS	0	HOMOLOGADO
326	UIARA DE SOUZA E SILVA	0	HOMOLOGADO
327	JOCILENE RIBEIRO DA C. SANTOS VITAL	0	HOMOLOGADO
328	PRISCILA FELISBERTO BOTELHO LUIZ	0	HOMOLOGADO
329	JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
330	RENATA MARIA FIGUEIREDO DE FREITAS	0	HOMOLOGADO
331	VIVIANE SILVA DOS ANJOS	0	HOMOLOGADO
332	VANIA CRISTINA DO NASCIMENTO DAS NEVES	0	HOMOLOGADO
333	VERÔNICA ROCHA DE AQUINO	0	HOMOLOGADO
334	BIANCA MOTA LIMA GAMA	0	HOMOLOGADO
335	EMIRILAYNI DA SILVA MATIAS	0	HOMOLOGADO
336	CHEISA LEMOS DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
337	MICHELLE VICENTE DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
338	WALESKA DOMINGOS DE SOUZA LEÃO	0	HOMOLOGADO
339	THAÍS FERREIRA DA SILVA	0	HOMOLOGADO

340	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DE F. C. DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
341	GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
342	KELLY SILVA DE LIMA PEIREIRA	0	HOMOLOGADO
343	SAMÍRAH GLORIA DANTAS DA SILVA	0	HOMOLOGADO
344	SUZANA SILVA DE LIMA BRANCO	0	HOMOLOGADO
345	NAYARA KELLY CARVALHO RODRIGUES	0	HOMOLOGADO
346	PRISCILA OLIVEIRA DE LIMA SÁ	0	HOMOLOGADO
347	ALLINE BOMFIM LOPES	0	HOMOLOGADO
348	VANESSA DE JESUS LIRA	0	HOMOLOGADO
349	PRISCILLA SILVA DE MESQUITA	0	HOMOLOGADO
350	ALINE PEREIRA MARTINS LAEBER	0	HOMOLOGADO
351	KARINA MARIA COSTA DA SILVA	0	HOMOLOGADO
352	FABIANA BARROS DE SOUZA COSTA	0	HOMOLOGADO
353	WALACE GONDIN DA COSTA	0	HOMOLOGADO
354	NAGILA DE MELO SILVA GOUVEA	0	HOMOLOGADO
355	JENNIFFER SILVA LIMA	0	HOMOLOGADO
356	JORGE MAURÍCIO PEREIRA DE ANDRADE	0	HOMOLOGADO
357	JORGE GOMES DA SILVA	0	HOMOLOGADO
358	RAQUEL GOMES DE SANTANA CERQUEIRA	0	HOMOLOGADO
359	IZABELA DOMINGOS CARVALHO DE FRANCA	0	HOMOLOGADO
360	BRUNA DE SOUZA MONTEIRO	0	HOMOLOGADO
361	JOELMA DE OLIVEIRA MARGARIDO MELLO	0	HOMOLOGADO
362	AMANDA SANTOS NOGUEIRA ANTONIO	0	HOMOLOGADO
363	ROSANA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
364	BÁRBARA AMANDA AGUIAR DA SILVA PINHEIRO	0	HOMOLOGADO
365	LEONARDO TEIXEIRA GUIMARÃES	0	HOMOLOGADO
366	MARCELA NASCIMENTO ROCHA	0	HOMOLOGADO
367	ERIKA DE SOUZA SALES DE AMORIM	0	HOMOLOGADO
368	ALINE DE SOUZA MONTEIRO	0	HOMOLOGADO
369	CAMILA DANTAS MACHADO	0	HOMOLOGADO
370	LAILA LUANA CARDOSO FERRAZ	0	HOMOLOGADO
371	ELAINY CRISTINA DA SILVA	0	HOMOLOGADO
372	ROSIANE PAULINO RODRIGUES	0	HOMOLOGADO
373	FELIPE SOARES DE OLIVEIRA VIEIRA	0	HOMOLOGADO
374	THAIS SOUZA MEDEIROS LOUVEM	0	HOMOLOGADO
375	DANIELA ROCHA DE JESUS	0	HOMOLOGADO
376	RAQUEL CARDOSO PINTO QUINTANILHA	0	HOMOLOGADO
377	ANNIE KARINE CANABARRO SOUZA	0	HOMOLOGADO
378	DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
379	BÁRBARA ALINE OLIVEIRA BARRETO DA COSTA	0	HOMOLOGADO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

380	RENATA GOMES DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
381	ANDRE RICARDO SILVA LOPES	0	HOMOLOGADO
382	JULIANA MENDES DE SOUSA MARQUES	0	HOMOLOGADO
383	FERNANDA DA SILVA VASCONCELOS	0	HOMOLOGADO
384	TATIANA RAMOS VENANCIO	0	HOMOLOGADO
385	LUANA CARLA DE O R DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
386	FABIANE DIAS FERREIRA	0	HOMOLOGADO
387	ELIENAI DA SILVA LIMA SANZ	0	HOMOLOGADO
388	RENATA MARINS DA SILVA	0	HOMOLOGADO
389	ANDRESSA DE ALCANTARA RIBEIRO	0	HOMOLOGADO
390	STHEPHANY BARBOSA SANTOS TOBIAS	0	HOMOLOGADO
391	LETICIA NONATO DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
392	AGATHA CRISTINA DA SILVA RAMOS	0	HOMOLOGADO
393	ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA AGUIAR	0	HOMOLOGADO
394	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA	0	HOMOLOGADO
395	THAIS CRISTINA DOS SANTOS SOARES LIMA	0	HOMOLOGADO
396	SUELEM MARQUES DE LIMA	0	HOMOLOGADO
397	PAULA ALVES DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
398	TATIANA MARINS OLIVEIRA DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
399	DAYSE DAYANA PEREIRA DA SILVA	0	HOMOLOGADO
400	ALINE CRISTINA RIBEIRO BARBOSA OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
401	GLÓRIA REGINA DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
402	MARIA DE FÁTIMA PIRES AMARO	0	HOMOLOGADO
403	LUCIANA SANTOS DA SILVA	0	HOMOLOGADO
404	LILIAN SANTANA DA SILVA GOMES	0	HOMOLOGADO
405	NOEMI DE SOUZA SIQUEIRA SANTOS	0	HOMOLOGADO
406	CAROLINA REGIS DA CONCEICAO	0	HOMOLOGADO
407	INALDA DA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
408	THALITA DOS REIS PINTO DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
409	NATÁLIA KOPPE RANGEL PANDIN	0	HOMOLOGADO
410	EVELLYN MORAES LIMA	0	HOMOLOGADO
411	RAPHAEL DA SILVA BACELAR	0	HOMOLOGADO
412	ADISLANE DANTAS RAMALHO LOPES	0	HOMOLOGADO
413	CINTIA SABRINA DE CASTRO OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
414	ARIANE SANT ANA DE AQUILES	0	HOMOLOGADO
415	MICHELE DA SILVA DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
416	JULIANA LIMA DA SILVA MARTINS	0	HOMOLOGADO
417	LUCIENE SILVA DOS SANTOS FRANCISCO	0	HOMOLOGADO
418	RAFAELE VIEIRA SANTI COUTINHO	0	HOMOLOGADO
419	AMANDA SOUZA DA SILVA DEODATO	0	HOMOLOGADO

420	HÉRICA LAU COUTINHO	0	HOMOLOGADO
421	LÉDA CRISTINA GOUVEIA DA COSTA	0	HOMOLOGADO
422	JULIANA MOURA DE SOUZA MOREIRA	0	HOMOLOGADO
423	INGRID NATASHA SILVA MOREIRA	0	HOMOLOGADO
424	LUIZA MARTINS MATHEUS	0	HOMOLOGADO
425	MARIANE GUIOMAR DE BRITO	0	HOMOLOGADO
426	KÊNIA MARTINS TOLENTINO DANTAS	0	HOMOLOGADO
427	CAROLINA DE SOUZA SILVA	0	HOMOLOGADO
428	ROBERTO AUGUSTO TEIXEIRA DA FONSECA	0	HOMOLOGADO
429	ANDRÉ DA SILVA CARMARGO	0	HOMOLOGADO
430	JONATHAN PINA DA SILVA	0	HOMOLOGADO
431	JULIANA BATISTA C. MIRANDA TAVARES	0	HOMOLOGADO
432	DAIANE CÉLIA SANTOS ALMEIDA	0	HOMOLOGADO
433	IVO LEANDRO BORGES	0	HOMOLOGADO
434	JÉSSICA COSTA FERREIRA	0	HOMOLOGADO
435	RUBENS CORREA DA SILVA COSTA	0	HOMOLOGADO
436	ALLAN ROBERTO ALENCAR RODRIGUES DIAS	0	HOMOLOGADO
437	PRISCILA QUADRAT DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
438	GABRIELA BARROSO DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
439	MAX LUCIANO DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
440	LUCAS ESTEVÃO FALCÃO DOS REIS	0	HOMOLOGADO
441	BEATRIZ MEDEIROS ALVES	0	HOMOLOGADO
442	SUELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA BELICIO	0	HOMOLOGADO
443	THUANY CRISTINA RIOS BEZERRA AMANCIO	0	HOMOLOGADO
444	JÉSSICA FRANCIELE ARAÚJO DE SALES	0	HOMOLOGADO
445	RAIANE GUIMARÃES BARRETO	0	HOMOLOGADO
446	ELLEN GOMES CORTES DA SILVA	0	HOMOLOGADO
447	RAFAELE SILVA DE SOUZA DA COSTA	0	HOMOLOGADO
448	THAÍS BEATRIZ MARTINS PEREIRA	0	HOMOLOGADO
449	DIEGO MACIEL DOS ANJOS	0	HOMOLOGADO
450	MAYARA CAMPOS DA SILVA	0	HOMOLOGADO
451	CÂMILA RAMOS DE MELO	0	HOMOLOGADO
452	PAOLA MATHEUS DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
453	DEBORA MACHADO RIBEIRO MARINHO	0	HOMOLOGADO
454	WINNIE MUNIZ DE SOUZA ARAUJO	0	HOMOLOGADO
455	VITÓRIA ANE DO NASCIMENTO LIRA	0	HOMOLOGADO
456	ELISAMA DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
457	RAIANE DUARTE TONACIO	0	HOMOLOGADO
458	RAIANE DUARTE TONACIO	0	HOMOLOGADO
459	GABRIELA CRISTINA CARVALHO DE A. RICARDO	0	HOMOLOGADO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

460	ISABELA MENDONÇA DA SILVA	0	HOMOLOGADO
461	ANA CAROLINA DE ALMEIDA BARROS	0	HOMOLOGADO
462	ERICA QUEIROZ DA SILVA	0	HOMOLOGADO
463	INGRID CRUZ DA SILVA OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
464	FABRÍCIA CAROLINE BELISARIO DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
465	ANNE CAROLINE SOUZA MOTTA	0	HOMOLOGADO
466	FELIPE FALBO SOUZA CARNEIRO	0	HOMOLOGADO
467	RODRIGO MIRANDA KRULL	0	HOMOLOGADO
468	RAYSSA SOUZA DA SILVA	0	HOMOLOGADO
469	WILSINEYA THIAGO DA COSTA CARNEIRO	0	HOMOLOGADO
470	LIA CARVALHO DOS SANTOS CABRAL	0	HOMOLOGADO
471	DOUGLAS NUNES DO NASCIMENTO	0	HOMOLOGADO
472	CAROLINA RODRIGUES MARQUES DA SILVA	0	HOMOLOGADO
473	VANESSA FERREIRA DOS S. SOARES SOUZA	0	HOMOLOGADO
474	THAIS MACIEL OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
475	EDUARDO DA SILVA BASTOS	0	HOMOLOGADO
476	MARINA LEMOS GUIMARÃES	0	HOMOLOGADO
477	STEPHANIE XAVIER SATHLER DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
478	MIRIAM SANTANA ANTONIO DA CRUZ	0	HOMOLOGADO
479	CAROLINA D'AVILA SALES	0	HOMOLOGADO
480	JHONATAN MARQUES DE LIMA	0	HOMOLOGADO
481	GABRIELA PESSOA DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
482	LILIAN DO RIO SILVA	0	HOMOLOGADO
483	TAMIRES DE FREITAS PAIVA	0	HOMOLOGADO
484	JESSICA DE OLIVEIRA COSTA DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
485	BÁRBARA VERONIC G S DE MATTOS	0	HOMOLOGADO
486	CECÍLIA DE JESUS C. NOGUEIRA CAMPOS	0	HOMOLOGADO
487	BRENDA DA SILVA SANTOS	0	HOMOLOGADO
488	INGRID HELLEN ACACIO DA SILVA	0	HOMOLOGADO
489	NATÁLIA CARAMURU DO NASCIMENTO MARTINS	0	HOMOLOGADO
490	TAÍSA LANÇA TAVARES	0	HOMOLOGADO
491	JONATHAN LINO	0	HOMOLOGADO
492	CLEITON MODESTO CANDIDO DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
493	ANA PAULA SILVA	0	HOMOLOGADO
494	THAIS SOUZA FERNANDES	0	HOMOLOGADO
495	CÁSSIA FRAZÃO DE CARVALHO	0	HOMOLOGADO
496	MAYARA DE MOURA RIBEIRO	0	HOMOLOGADO
497	INGRID DE CARVALHO IBIAPINA	0	HOMOLOGADO
498	JÚLIA DA SILVA FEITOSA SIMAS	0	HOMOLOGADO
499	JÉSSICA DA SILVA RAMOS	0	HOMOLOGADO
500	URSULA DA SILVA OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
501	ANDRESSA SILVA DE ARAUJO	0	HOMOLOGADO

502	THAYNA BEATRIZ DOS SANTOS COSTA	0	HOMOLOGADO
503	DAIANE FERNANDES DE OLIVEIRA BERNARDO	0	HOMOLOGADO
504	MICHEL SANTA ROSA SANTOS	0	HOMOLOGADO
505	THAIANE DA SILVA COSTA	0	HOMOLOGADO
506	SARAH LETÍCIA REIS SILVA	0	HOMOLOGADO
507	LUIZ MÁRIO SOARES DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
508	JULIO CÉSAR BARROS DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
509	RAFAELA CAMPOS BARBOSA GALDENCIO	0	HOMOLOGADO
510	JULIANE ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
511	RAYSSA SIMONINI M. FERREIRA MAGALHÃES	0	HOMOLOGADO
512	STEFANI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
513	IGOR ALVES DA SILVA	0	HOMOLOGADO
514	MARCOS OLIVEIRA GALVÃO JÚNIOR	0	HOMOLOGADO
515	ANA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO	0	HOMOLOGADO
516	PATRÍCIA ALMEIDA DA SILVA	0	HOMOLOGADO
517	JULIANA GOMES FERRARI	0	HOMOLOGADO
518	EDEZIO BRAZ DE SOUZA JUNIOR	0	HOMOLOGADO
519	ESTHER BARBOSA SANTOS	0	HOMOLOGADO
520	LARISSA COSTA DE GOUVEIA DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
521	TAINÁ DE PAULA DA CONCEIÇÃO	0	HOMOLOGADO
522	SHARON MARQUES KORN	0	HOMOLOGADO
523	SHEILA LEANDRA DE SOUZA SÁ OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
524	MARIA GABRIELLA DOS REIS	0	HOMOLOGADO
525	RAQUEL ABREU DOS ANJOS	0	HOMOLOGADO
526	NATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
527	DAVID DUTRA DA SILVA	0	HOMOLOGADO
528	STÉPHANIE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	0	HOMOLOGADO
529	VERONICA SILVA DA CRUZ	0	HOMOLOGADO
530	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	0	HOMOLOGADO
531	NATALIA RAMOS PEREIRA RODRIGUES	0	HOMOLOGADO
532	AFONSO MARCELINO CORRÊA	0	HOMOLOGADO
533	MÁRCIA MONIQUE RAMOS DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
534	JANAINA MARIA PETZOLD LIMA	0	HOMOLOGADO
535	GRAZIELA DA SILVA BARRETO	0	HOMOLOGADO
536	ANDREZA MATTOS BARBOSA	0	HOMOLOGADO
537	TAINÁ DA SILVA MENDES	0	HOMOLOGADO
538	RAIANE KAROLAINE J. OLIVEIRA CLIMACO	0	HOMOLOGADO
539	DAYANE RAMOS DA SILVA	0	HOMOLOGADO
540	CARLOS HENRIQUE SANTIAGO ALMEIDA	0	HOMOLOGADO
541	GABRIELLA DE OLIVEIRA ARAUJO	0	HOMOLOGADO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

542	DÉBORA GOMES DA SILVA	0	HOMOLOGADO
543	YANKA DE OLIVEIRA FERNANDES	0	HOMOLOGADO
544	LILIAN MARIA CASSIANO VIEIRA	0	HOMOLOGADO
545	GABRIELLE ARAÚJO DA SILVA	0	HOMOLOGADO
546	JOÃO CARLOS SOUZA DA CRUZ DOS REIS	0	HOMOLOGADO
547	THAYSA ALMEIDA SILVA	0	HOMOLOGADO
548	BRENDA DA SILVA DE LIMA	0	HOMOLOGADO
549	VITÓRIA REGINA RODRIGUES DA CRUZ	0	HOMOLOGADO
550	ESTÉFANI BAZIM JACURU RIBEIRO	0	HOMOLOGADO
551	TAIANE MARIA ROCHA DE ARAUJO	0	HOMOLOGADO
552	JESSICA DE SOUZA FARIAS CARNEIRO	0	HOMOLOGADO
553	JUAN FERREIRA BORGES	0	HOMOLOGADO
554	TALIA LACERDA PORTO	0	HOMOLOGADO
555	DIANA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	0	HOMOLOGADO
556	ANDRÉ WELLINGTON FERREIRA RAMOS	0	HOMOLOGADO
557	MARCELO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	0	HOMOLOGADO
558	ANA BEATRIZ OLIVEIRA SUAREZ	0	HOMOLOGADO
559	BEATRIZ APARECIDA P. ALVARENGA OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
560	GABRIELE ALMEIDA DA SILVA BATISTA	0	HOMOLOGADO
561	BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA	0	HOMOLOGADO
562	CAROLINA APARECIDA DO NASCIMENTO ROSA	0	HOMOLOGADO
563	THALIA RIBEIRO ARAUJO	0	HOMOLOGADO
564	ESTER BARBOSA TEODORO	0	HOMOLOGADO
565	LEONARDO DE OLIVEIRA TERTULIANO	0	HOMOLOGADO
566	PATRICK DE ARAUJO QUIRINO	0	HOMOLOGADO
567	MARIA BEATRIZ MAIA VALERO DA SILVA	0	HOMOLOGADO
568	ANA BEATRIZ CARDOSO PINTO	0	HOMOLOGADO
569	FERNANDA DO NASCIMENTO MELO	0	HOMOLOGADO
570	RAFAELA MARQUES DA SILVA	0	HOMOLOGADO
571	MARCIO ANGELO DA SILVA MARQUES JUNIOR	0	HOMOLOGADO
572	BEATRIZ CASSIANO DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
573	FABIANA BARBOSA DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
574	EDUARDA DO CARMO DINIZ	0	HOMOLOGADO
575	INALDO BALBINO DA SILVA FILHO	0	HOMOLOGADO
576	JULIANA SALINO RIBEIRO	0	HOMOLOGADO
577	MILENA DE FARIAS ESPÍRITO SANTO	0	HOMOLOGADO
578	BRUNA GONÇALVES GOMES	0	HOMOLOGADO
579	NATIELLE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
580	ALICIA BRENDA LEITE DO NASCIMENTO	0	HOMOLOGADO
581	DRIELLE PEREIRA DE SOUSA	0	HOMOLOGADO
582	DORALICE MACHADO GUIMARÃES	0	HOMOLOGADO

583	VICTOR AUGUSTO DE SOUSA CORREIA	0	HOMOLOGADO
584	IGOR PEREIRA SPRANGER	0	HOMOLOGADO
585	MATHEUS CAVALCANTI LARRUBIA	0	HOMOLOGADO
586	LARISSA VITORINO NOGUEIRA DE ARAÚJO	0	HOMOLOGADO
587	MARIANA LIMA FREIRE	0	HOMOLOGADO
588	BRUNA SANTOS DA SILVA	0	HOMOLOGADO
589	VICTORIA LOURENÇO DE SOUZA JESUS	0	HOMOLOGADO
590	ANALISIA DO ROSÁRIO ALMEIDA PAMPILLÓN	0	HOMOLOGADO
591	ANA PALOMA FONSECA BENICIO	0	HOMOLOGADO
592	TAYANE SANTOS DA SILVA	0	HOMOLOGADO
593	ANA CLARA GOMES TAVARES	0	HOMOLOGADO
594	PÂMELA DE OLIVEIRA MELO	0	HOMOLOGADO
595	GLEICIANE SANTOS ALMEIDA	0	HOMOLOGADO
596	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
597	LETICIA DE MEDEIROS DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
598	JOICE CRISTINA COELHO SALVADORI	0	HOMOLOGADO
599	VITÓRIA DE MELO DE SANTANA	0	HOMOLOGADO
600	YURI DOS SANTOS LIMA	0	HOMOLOGADO
601	JESYCA DE SIQUEIRA PIAZENTINI	0	HOMOLOGADO
602	LETÍCIA DOS SANTOS VIANNA	0	HOMOLOGADO
603	VITÓRIA REBECA OLIVEIRA DE PAIVA	0	HOMOLOGADO
604	ANNE CAROLINE ALVES RODRIGUES	0	HOMOLOGADO
605	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO PORCELLO	0	HOMOLOGADO
606	ISABELLA DE FÁTIMA DA SILVA SIQUEIRA	0	HOMOLOGADO
607	KAREN DA SILVA GOMES	0	HOMOLOGADO
608	RENATA PEREIRA FIGUEIREDO	0	HOMOLOGADO
609	THAYNÁ AMORIM DA SILVA	0	HOMOLOGADO
610	ADRIANA MIGUEL DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
611	GEANE RODRIGUES DO AMARAL	0	HOMOLOGADO
612	JULIA FELIZARDO BARBOSA	0	HOMOLOGADO
613	GABRIELA CARVALHO SALES	0	HOMOLOGADO
614	TATILAINE MARINHO DA SILVA	0	HOMOLOGADO
615	HEVELLIN PAOLA BERNARDO MOREIRA	0	HOMOLOGADO
616	REBECA DE SOUZA PEREIRA	0	HOMOLOGADO
617	INGREDY TEIXEIRA DA SILVA	0	HOMOLOGADO
618	LAISA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DA SILVA	0	HOMOLOGADO
619	BRUNO MARTINS JORDAO	0	HOMOLOGADO
620	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	0	HOMOLOGADO
621	STEFANY CARVALHO DE ALMEIDA	0	HOMOLOGADO
622	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	0	HOMOLOGADO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

623	SUELEN FERNANDES DA SILVA	0	HOMOLOGADO
624	LEIDIANE MOURA ARA-UJO	0	HOMOLOGADO
625	JÉSSICA PEREIRA POURROY	0	HOMOLOGADO
626	JAQUELINE BEATRIZ STUMPO R. DA SILVA	0	HOMOLOGADO
627	GABRIEL DA SILVA LINS	0	HOMOLOGADO
628	CAIO BENEVIDES LIMA	0	HOMOLOGADO
629	LETÍCIA REIS MANTUANO BARRADAS	0	HOMOLOGADO
630	CAMILLA SARAH BORGES TRAVASSOS	0	HOMOLOGADO
631	EDUARDA DARTE VASCONCELLOS	0	HOMOLOGADO
632	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	0	HOMOLOGADO
633	VANUSA DE SOUZA FREITAS SOARES	0	HOMOLOGADO
634	ANDREZA OLIVEIRA DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
635	ANNA BEATRIZ LUCAS	0	HOMOLOGADO
636	NATHÁLIA FRANÇA TONHOQUE	0	HOMOLOGADO
637	LETÍCIA DE CARVALHO COUTINHO	0	HOMOLOGADO
638	SAMARA DE OLIVEIRA MARIA	0	HOMOLOGADO
639	LAURA D'ALMEIDA GUIMARÃES	0	HOMOLOGADO
640	JULIA AMARO PATRICIO	0	HOMOLOGADO
641	ANA PAULA ARRUDA	0	HOMOLOGADO
642	EVELLYN BATISTA PACHECO	0	HOMOLOGADO
643	THAMILY DE FREITAS SANTOS	0	HOMOLOGADO
644	SARAH DUARTE ROCHA SANTOS	0	HOMOLOGADO
645	GABRIEL SOARES ARAUJO	0	HOMOLOGADO
646	MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA	0	HOMOLOGADO
647	JULIA SOUZA DE DEUS DA SILVA	0	HOMOLOGADO
648	LUCI DE MORAES ROSA	0	HOMOLOGADO
649	VITÓRIA FREIRE CAJUEIRO	0	HOMOLOGADO
650	JENIFFER DE OLIVEIRA MARQUES	0	HOMOLOGADO
651	RAYSSA DA SILVA RODRIGUES	0	HOMOLOGADO
652	MARIA EDUARDA CRISTINE C. DA SILVA	0	HOMOLOGADO
653	CAROLINA PASSOS CORREA	0	HOMOLOGADO
654	ISABELLY CORDEIRO MELO	0	HOMOLOGADO
655	YASMIN FRANCISCO FERNANDES	0	HOMOLOGADO
656	AMANDA LIMA DOS SANTOS CARMO	0	HOMOLOGADO
657	MAYLLA SOUSA CRUZ DE AGUIAR	0	HOMOLOGADO
658	HOSANA LUIZA DAMIÃO FREITAS ARAUJO	0	HOMOLOGADO
659	ALBER DA SILVA MELO JUNIOR	0	HOMOLOGADO
660	GIOVANNA PEREIRA COLHO	0	HOMOLOGADO
661	GABRIELLY RAMOS DA SILVA CHIMANOVSKY	0	HOMOLOGADO
662	LUCAS ARIEL ARISTON BRUNO	0	HOMOLOGADO
663	ANA CAROLINE BEZERRA RANGEL	0	HOMOLOGADO
664	MAYARA GOMES CORREIA	0	HOMOLOGADO

665	MATHEUS ESTRELLA PEREIRA	0	HOMOLOGADO
666	STEPHANIE PIMENTEL DA SILVA	0	HOMOLOGADO
667	INÁCIA RAYLAINE DIAS DE ALMEIDA	0	HOMOLOGADO
668	GABRIEL FARIA DA CRUZ	0	HOMOLOGADO
669	CAROLINE VITORIO DA SILVA	0	HOMOLOGADO
670	RÔMULO GOMES MARCONI	0	HOMOLOGADO
671	CAMILA LEITE SILVA MORAES	0	HOMOLOGADO
672	EVELYN DA SILVA OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
673	TAYNÁ DE MORAES DA SILVA	0	HOMOLOGADO
674	ALÉXIA DE ALMEIDA	0	HOMOLOGADO
675	JUAN VINICIUS MIRANDA MARTINS	0	HOMOLOGADO
676	JULIA DOS SANTOS PAULA SPALLA MAGALHÃES	0	HOMOLOGADO
677	BIANCA ARAUJO SOUZA	0	HOMOLOGADO
678	BÁRBARA C DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
679	TAYNÁ CHRISTINE DOS SANTOS S. DE LIMA	0	HOMOLOGADO
680	KAREN SANTOS DE BRITO SILVA	0	HOMOLOGADO
681	LIDIANY NEVES DE LIMA	0	HOMOLOGADO
682	ANNE KAROLINE SILVA DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
683	SARA VITÓRIA SOARES DA SILVA	0	HOMOLOGADO
684	VITÓRIA OLIVEIRA DE CARVALHO	0	HOMOLOGADO
685	RAPHAEL SERPA ZAMPIER	0	HOMOLOGADO
686	ALEXIA VICTORIA DA SILVA LOPES	0	HOMOLOGADO
687	LETICIA SILVA DOS SANTOS MORATORIO	0	HOMOLOGADO
688	MYLENA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
689	GABRIEL ROCHA BRAZ DA FONSECA	0	HOMOLOGADO
690	AMANDA ALVES SOARES	0	HOMOLOGADO
691	KALENA IQUIENE DA SILVA PEREIRA	0	HOMOLOGADO
692	KETHLLEN ALMEIDA DE SANTANA	0	HOMOLOGADO
693	LUANDA SANTANA COSTA	0	HOMOLOGADO
694	KALEBE FEITOSA SOARES	0	HOMOLOGADO
695	CAROLYNE LOPES GALIASO	0	HOMOLOGADO
696	CATARINA KRISNA ANSELMO DA SILVA	0	HOMOLOGADO
697	VITÓRIA HELEN DOS SANTOS DA SILVA	0	HOMOLOGADO
698	EDUARDA BEATRIZ CORRÊA DA SILVA	0	HOMOLOGADO
699	YASMIM RODRIGUES ESTEVES FALCÃO	0	HOMOLOGADO
700	EMILI DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
701	MARIANA MARINHO WERNECK VILLANOVA	0	HOMOLOGADO
702	STHÉFANNE FEITOSA DE A. RODRIGUES	0	HOMOLOGADO
703	LUCAS GORDILHO TRINDADE PESSÓA	0	HOMOLOGADO
704	ISLANY CAROL SOUZA COSTA	0	HOMOLOGADO
705	GABRIELLA LEAL VALADARES	0	HOMOLOGADO





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

706	CAIO LUCCAS LIMA DE FARIAS	0	HOMOLOGADO
707	ALICE SARA PEREIRA MUNHOZ	0	HOMOLOGADO
708	ALICE OLIVEIRA MOÇO	0	HOMOLOGADO
709	BEATRIZ PACHECO LISBOA POLICARPO	0	HOMOLOGADO
710	JOYCE CARDOSO DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
711	LORRAYNE DINIZ CARDOSO	0	HOMOLOGADO
712	JESSICA ALVES DA LUZ NEVES	0	HOMOLOGADO
713	JULIA HELLENA CAMILO DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
714	GABRIEL LACERDA PINTO DE ANDRADE	0	HOMOLOGADO
715	CAMILE VITORIA BARBOSA DE OLIVEIRA ROSA	0	HOMOLOGADO
716	GLENDHA DE BARROS GONÇALVES PEREIRA	0	HOMOLOGADO
717	MAYARA HELEN MOREIRA DA SILVA	0	HOMOLOGADO
718	ANA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	0	HOMOLOGADO
719	LORRANE XAVIER TOLEDO	0	HOMOLOGADO
720	SARA DO NASCIMENTO CARDOSO	0	HOMOLOGADO
721	JONATHAN APOLINÁRIO COTTA	0	HOMOLOGADO
722	HELLEN VICTORIA DOS SANTOS COSTA	0	HOMOLOGADO
723	LUANA BRILHANTE DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
724	ANA BEATRIZ DA SILVA SALES PONTES	0	HOMOLOGADO
725	MAYSA LEMOS GUIMARÃES	0	HOMOLOGADO
726	ESTER DA CRUZ CAPEPINI	0	HOMOLOGADO
727	HARIME DE JESUS ARCE- NIO BOMFIM	0	HOMOLOGADO
728	CAREM TEREZA FON- SECA ROCHA	0	HOMOLOGADO
729	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS HIPÓLITO	0	HOMOLOGADO
730	ANA CAROLINA RAMA- LHO FERREIRA	0	HOMOLOGADO
731	IGOR ALEXANDRE PAS- SOS MARQUES AMARAL	0	HOMOLOGADO
732	ANA BEATRIZ MAGA- LHÃES RAMOS	0	HOMOLOGADO
733	KAMILE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	0	HOMOLOGADO
734	GABRIELA VITÓRIA GO- MES GONZAGA	0	HOMOLOGADO
735	FILIPE DA SILVA SOARES	0	HOMOLOGADO
736	GABRIELLA DIAS GASPAR	0	HOMOLOGADO
737	MICHEL TAVARES CA- LAÇA	0	HOMOLOGADO
738	GABRIELLE MACEDO MAIA	0	HOMOLOGADO
739	ANA BEATRIZ SOUZA RO- MÃO	0	HOMOLOGADO
740	GEAN ROBERTO BRAGA SCHNEIDER	0	HOMOLOGADO
741	BRUNO ALVES RIBEIRO	0	HOMOLOGADO
742	MARIA EDUARDA GAS- PAR RAMOS	0	HOMOLOGADO
743	CAMILA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	0	HOMOLOGADO
744	MAURICIO EDUARDO GO- MIDE VIEIRA	0	HOMOLOGADO
745	MARIA EDUARDA MASCA- RENHAS TAVARES	0	HOMOLOGADO
746	VERONICA VIEIRA DE ABREU	0	HOMOLOGADO
747	XAIANE PIRES DE ALBU- QUERQUE GONZAGA	0	HOMOLOGADO
748	AMANDA ABREU MARI- NHO ALVES	0	HOMOLOGADO
749	MARIA EDUARDA AMA- RAL DA FONSECA	0	HOMOLOGADO
750	ANNE CAROLINE PINTO VIEIRA	0	HOMOLOGADO
751	MARIA EDUARDA DE AL- BUQUERQUE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
752	MARIA GABRIELA DOS SANTOS CRUZ	0	HOMOLOGADO
753	GIOVANNA PEREIRA SOUZA	0	HOMOLOGADO
754	ALINE PIMENTEL	0	HOMOLOGADO
755	LAVÍNIA BEATRIZ DU- ARTE DA SILVA	0	HOMOLOGADO
756	ANA JULIA ABTIBOL SAN- TOS	0	HOMOLOGADO
757	MARIA REGINA OLIVEIRA VENTURA ALVES	0	HOMOLOGADO
758	LAILA ANDRADE DA SILVA	0	HOMOLOGADO
759	HARLLANYS CHER COE- LHO	0	HOMOLOGADO
760	LIVIA PAIVA DOS REYS	0	HOMOLOGADO
761	JOÃO VICTOR GUIMA- RÃES ROCHA	0	HOMOLOGADO
762	BRUNA MACIEL PINHEIRO FERNANDES	0	HOMOLOGADO
763	SANDRIELE DE JESUS SILVA	0	HOMOLOGADO
764	PAULO RICARDO OLI- VEIRA RAMOS	0	HOMOLOGADO
765	GIOVANNA DOS SANTOS BARBOSA	0	HOMOLOGADO
766	JOYCE GOMES DEUZE- DINO	0	HOMOLOGADO
767	MATHEUS SILVA BISPO NUNES	0	HOMOLOGADO
768	ANA CLARA DE MACEDO LOURENÇO	0	HOMOLOGADO
769	TAINARA LEANDRA MO- REIRA DA SILVA	0	HOMOLOGADO
770	KAROLYNE LIMA DIAS	0	HOMOLOGADO
771	KAILLANE DE CARVALHO DA SILVA	0	HOMOLOGADO
772	YAN LUCAS DE OLIVEIRA NERY	0	HOMOLOGADO
773	JOÃO VICTOR VENTURA COSTA DA SILVA	0	HOMOLOGADO
774	LIZANDRO MENASSA FERREIRA VARANDAS	0	HOMOLOGADO
775	BERNARDO PINHEIRO DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
776	GUILHERME LEAL DE CARVALHO	0	HOMOLOGADO
777	ADRIELLY VAZ NICOLAU	0	HOMOLOGADO
778	CAROLINA FERREIRA CA- MILO	0	HOMOLOGADO
779	RICARDO DE OLIVEIRA DAMASCO	0	HOMOLOGADO
780	GESIEL REIS MACHADO JUNIOR	0	HOMOLOGADO
781	JULIE VARGAS ALVES DA COSTA	0	HOMOLOGADO
782	DANIEL MAFRA DE OLI- VEIRA	0	HOMOLOGADO
783	LEANDRA DE OLIVEIRA FRAZÃO	0	HOMOLOGADO
784	ANA GABRIELE BASTOS PATRICIO	0	HOMOLOGADO
785	VICTORIA OLIVEIRA PORFIRIO DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
786	DANIEL DE BRITO VI- CENTE SILVA	0	HOMOLOGADO
787	STHEFANY PEREIRA AS- CARI DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

788	JÉSSICA DE SÁ PEREIRA	0	HOMOLOGADO
789	GIOVANNA BERNARDES DIAS DA SILVA	0	HOMOLOGADO
790	MARIA JÚLIA DOS SANTOS RAMALHO	0	HOMOLOGADO
791	LARA GABRIELLA SILVA SANTANA	0	HOMOLOGADO
792	ANA BEATRIZ DE VASCONCELOS FRANÇA	0	HOMOLOGADO
793	BEATRIZ MARQUES DE NOVAES	0	HOMOLOGADO
794	LETÍCIA PEREIRA EVANGELISTA ROSA	0	HOMOLOGADO
795	ESTHER EVELYN SILVA VEIGA	0	HOMOLOGADO
796	GABRIEL SANTIAGO BARREIROS	0	HOMOLOGADO
797	GABRIEL SOUZA REIS	0	HOMOLOGADO
798	GABRIELLY ALVES VILLELA	0	HOMOLOGADO
799	SAMARA DA CRUZ ANJOS LISBOA	0	HOMOLOGADO
800	SARAH GABRIELLE BARRETO CAMILO	0	HOMOLOGADO
801	KAREN VITÓRIA GOMES BRITO	0	HOMOLOGADO
802	GIULIA PEREIRA DA SILVA E SILVA	0	HOMOLOGADO
803	ARTHUR HENRIQUE MARTINHO RIBEIRO	0	HOMOLOGADO
804	JULIA VITÓRIA PEREIRA DAS CHAGAS	0	HOMOLOGADO
805	LUISA REI DE FARIAS	0	HOMOLOGADO
806	DEILSON MIRANDA PEREIRA	0	HOMOLOGADO
807	FABIANA VIEIRA GONÇALVES DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
808	GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS PINTO	0	HOMOLOGADO
809	ALICE DA SILVA CAVALCANTE	0	HOMOLOGADO
810	RAPHAELA LIMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	0	HOMOLOGADO
811	ELLEN DA SILVA PORTO	0	HOMOLOGADO
812	VITÓRIA ANDRADE PINHEIRO BATISTA	0	HOMOLOGADO
813	GABRIEL GOMES BAPTISTA	0	HOMOLOGADO
814	HELENA BASTOS DE CASTRO	0	HOMOLOGADO
815	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FERREIRA	0	HOMOLOGADO
816	BRENDA SILVA DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
817	DAFNE DE SÁ LEITE	0	HOMOLOGADO
818	WANDER SALLES DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
819	BRUNA DA SILVA SOUZA DINIZ	0	HOMOLOGADO
820	GABRIELLY LAUANY VARGAS SOARES	0	HOMOLOGADO
821	MANUELA VALENTIM DA COSTA FERREIRA	0	HOMOLOGADO
822	TAINÁ FARIAS SILVA	0	HOMOLOGADO
823	HEMILLYN CHRISTINI MONTEIRO LOPES	0	HOMOLOGADO
824	MARIANA CARVALHO MANDU	0	HOMOLOGADO
825	ANA LUIZA FONSECA DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
826	JULIA DOS SANTOS MELO	0	HOMOLOGADO
827	MARIA EDUARDA JOEL FERRAZ	0	HOMOLOGADO
828	LETÍCIA RODRIGUES DA SILVEIRA	0	HOMOLOGADO
829	MATHEUS MARCELLUS PEREIRA CARVALHO	0	HOMOLOGADO

830	GUILHERME DE LEMOS CHAGAS LIMA	0	HOMOLOGADO
831	STÉPHANIE DA SILVA MARTINS	0	HOMOLOGADO
832	VITÓRIA AVELINO DE LIMA TIRAPELLI	0	HOMOLOGADO
833	ANNA HELENA REINOL RODRIGUES CARVALHO	0	HOMOLOGADO
834	CAMILLE DIAS MOURA MENDES	0	HOMOLOGADO
835	GABRIELA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	0	HOMOLOGADO
836	GEOVANA SANTIAGO DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
837	DÉBORA COSTA RIBEIRO	0	HOMOLOGADO
838	KAYLANNE ROBERTA N. DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
839	SAMARA DOS SANTOS BATISTA	0	HOMOLOGADO
840	CAIO DO AMARAL DOS REIS	0	HOMOLOGADO
841	JENNIFER DA LUZ PAULO	0	HOMOLOGADO
842	ISAAC BALBINO LINS	0	HOMOLOGADO
843	YNGRID MILLELI SILVA PAZ	0	HOMOLOGADO
844	ALANNA BEATRIZ ALVES DE ALMEIDA	0	HOMOLOGADO
845	KAYLLANE AFRA DA SILVA ROCHA	0	HOMOLOGADO
846	YASMIM MATIAS DA SILVA	0	HOMOLOGADO
847	CAMILLE DOS SANTOS OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
848	LARISSA DOS SANTOS DA SILVA	0	HOMOLOGADO
849	IZABELE SANTOS DO NASCIMENTO	0	HOMOLOGADO
850	VICTOR PIRES SANTOS	0	HOMOLOGADO
851	CAMILA DA SILVA MARTINS	0	HOMOLOGADO
852	RHAYENE BARBOSA NASCIMENTO	0	HOMOLOGADO
853	LETÍCIA SOUZA MUNIZ	0	HOMOLOGADO
854	WALLACE SILVA BARROS RIBEIRO	0	HOMOLOGADO
855	ANA CAROLINA ÁVILA DA SILVA	0	HOMOLOGADO
856	LAIZ TONSON ALVES	0	HOMOLOGADO
857	ANA BEATRIZ CORRÊA DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
858	KAIO MYGUEL DA PENHA SILVA MAGALHÃES	0	HOMOLOGADO
859	SUSANE AMORIM DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
860	GIOVANNA CAETANO SANTOS	0	HOMOLOGADO
861	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
862	GABRIELA GOMES MONTEIRO	0	HOMOLOGADO
863	LUCAS GOMES MADRAGA	0	HOMOLOGADO
864	EMILLY BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
865	ALÉXIA OLIVEIRA DE MELLO	0	HOMOLOGADO
866	PENÉLOPE LAUREN DO NASCIMENTO PEREIRA	0	HOMOLOGADO
867	LARA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	0	HOMOLOGADO
868	BÁRBARA MAIA DA SILVA COELHO	0	HOMOLOGADO
869	ANA CLARA BISPO MARTINS	0	HOMOLOGADO
870	STEPHANIE DE BRITO FERNANDES	0	HOMOLOGADO
871	GABRIELLE NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	0	HOMOLOGADO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

872	GABRIELA EVELLYN DE M. LOPES TEIXEIRA	0	HOMOLOGADO
873	ALANA CRISTINA DE SOUZA	0	HOMOLOGADO
874	MARCELLA CRYSTINA MENDES NASCIMENTO	0	HOMOLOGADO
875	ANA CLARA DE SOUZA PORTO	0	HOMOLOGADO
876	LAYSA VICTÓRIA DUARTE SILVEIRA	0	HOMOLOGADO
877	VICTORIA BATISTA CUNHA DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
878	ISABELLE VITÓRIA DE LIMA ALVARENGA	0	HOMOLOGADO
879	JULIANA SOARES MACHADO	0	HOMOLOGADO
880	MARCELY RAMOS FERREIRA DO NASCIMENTO	0	HOMOLOGADO
881	KEITH EVELYN FORTES DELFINO DA SILVA	0	HOMOLOGADO
882	MARIA EDUARDA LAIBER PEREIRA	0	HOMOLOGADO
883	STEPHANE FLORENÇO DA SILVA	0	HOMOLOGADO
884	YASMIN GONÇALVES DE MORAES	0	HOMOLOGADO
885	GEOVANA MATTOS DA FONTES BITTENCOURT	0	HOMOLOGADO
886	KAILANNE ANDRADE BATISTA	0	HOMOLOGADO
887	LETÍCIA BARBOSA DA SILVA ROZARIO	0	HOMOLOGADO
888	BEATRIZ DA SILVA MELO BORGES	0	HOMOLOGADO
889	ESTHER CAMILLY LIMA RIBEIRO	0	HOMOLOGADO
890	ISABELA CRUZ FÓGIA	0	HOMOLOGADO
891	KAMILLY VICTORIA AUGUSTO AMÂNCIO	0	HOMOLOGADO
892	CAMILLE VITÓRIA CAMARINHO DA SILVA	0	HOMOLOGADO
893	THAÍS PEREIRA DE MEZEZES	0	HOMOLOGADO
894	VICTOR EDUARDO PEREIRA SANTOS	0	HOMOLOGADO
895	JOSYANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	0	HOMOLOGADO
896	MARIA EDUARDA DA SILVA FELIX	0	HOMOLOGADO
897	ANA CLARA JESUS NERIS	0	HOMOLOGADO
898	GIOVANNA DA SILVA DE OLIVEIRA	0	HOMOLOGADO
899	ANADEA FELIX ARCENIO PEREIRA	0	HOMOLOGADO
900	ANA CAROLINA DE SOUSA SANTOS	0	HOMOLOGADO
901	LUIZA ALCANTARA REIS	0	HOMOLOGADO
902	LUIZA RICARDO MONSORES	0	HOMOLOGADO
903	FLAVIA VITÓRIA TORRES FERREIRA	0	HOMOLOGADO
904	LETÍCIA VITÓRIA MARINHO SANTANA	0	HOMOLOGADO
905	DEBORA ABREU MARGUES DE ARAGÃO ALVES	0	HOMOLOGADO
906	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS MACEDO	0	HOMOLOGADO
907	EVELLYN MARIA JUSSIN SANTANA	0	HOMOLOGADO
908	AGATHA GUIMARÃES DA COSTA	0	HOMOLOGADO
909	GEOVANA ALVES DA SILVA	0	HOMOLOGADO
910	ESTER SOUZA DE AMORIM	0	HOMOLOGADO
911	GUILHERME XAVIER DE BRITO	0	HOMOLOGADO
912	LAURA SANTOS DUARTE	0	HOMOLOGADO

913	VITÓRIA VIEIRA DIAS	0	HOMOLOGADO
914	KETLLYN CAMPOS AMORIM	0	HOMOLOGADO
915	VANESSA DE SOUZA DE CARVALHO ROCHA	0	HOMOLOGADO
916	PRISCILA DA COSTA PINTO SOUTO DE ARAÚJO	0	HOMOLOGADO
917	PRISCILA MEDEIROS BARROS	0	HOMOLOGADO

### LISTAGEM DE CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS POR DESCUMPRIMENTO DE ITENS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SEMED N° 005/2023

1	ALESSANDRA DE SOUZA G. GUIMARÃES	Item 2.1
2	ALESSANDRA DE SOUZA SOARES	Item 2.1
3	ALESSANDRO INACIO DE ALMEIDA	Item 2.1
4	ANA CÁTIA CARNEIRO SANTANA BRASIL	Item 2.1
5	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	Item 2.6 alínea a
6	ANA LÚCIA MAIER DA SILVA MOREIRA	Item 2.1
7	ANDRÉ RICARDO MENDONÇA DE ABREU	Item 2.1
8	BRENDA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	Item 2.1
9	CAMILLY DE ANDRADE LIMA NASCIMENTO	Item 2.1
10	CLEITON SOUZA ALVES	Item 2.1
11	EMANUELLE ANDRADE DE CARVALHO SILVA	Item 2.1
12	FABIOLA FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	Item 2.6 alínea a
13	FERNANDA RANGEL DE SOUZA	Item 2.6 alínea a
14	GISELE CARLA DA SILVA	Item 2.1
15	ISRAEL CAMPOS FERNANDES	Item 2.6 alínea a
16	IVANETE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	Item 2.6 alínea a
17	JAQUELINE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	Item 2.1
18	JOHNNY CUNHA E SILVA	Item 2.6 alínea a
19	JOSIANE JORGE CHAVES DE ARAÚJO	Item 2.1
20	JÚLIA DE SOUZA E SILVA	Item 2.1
21	JULIANA DIAS BASTOS	Item 2.1
22	LEANDRO FERREIRA CURTY	Item 2.1
23	LIDIANE DOS SANTOS SILVA	Item 2.6 alínea a
24	MARIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Item 2.1
25	RAIANE DIAS SILVA	Item 2.6 alínea a
26	RAMON NUNES DE CARVALHO	Item 2.6 alínea a
27	SIMONE GRANGEIRO DA SILVA	Item 2.1
28	VALÉRIA CRISTINA HONÓRIA DA SILVA	Item 2.1
29	VICTOR REZENDE DE LIMA	Item 2.1

### LISTAGEM DE CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS POR NÃO ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMED N° 005/2023

1	ADNA DA SILVA FERNANDES LOUSA
2	ADRIANA REGINA DE PAIVA RAMOS
3	ADRIANE CRISTINA DE SOUZA SANTOS
4	ADRIANE VITORINO
5	AGATHA CRISTINE AMORIM TAVARES
6	AGNALDO BARBOZA DA CONCEIÇÃO
7	ALANA CORRÊA DE SOUZA SABINO
8	ALESSANDRA SANTANA PASSOS
9	ALICE ARAÚJO DA SILVA
10	ALICE GABRIELA DA SILVEIRA DOS SANTOS
11	ALÍCIA FONTES JARDIM
12	ALÍCIA MENDES SILVA
13	ALINE ALVES
14	ALINE AMORIM DE MATOS TINOCO
15	ALINE DA SILVA FERREIRA
16	ALINE DE SOUZA TEIXEIRA
17	ALINE DOS SANTOS CUNHA
18	ALINE HENRIQUES MEDEIROS
19	ALINE KELLY DA SILVA REZENDE DE CARVALHO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

20	ALINE MARQUES DA SILVA
21	ALINE REGINA MENDES CARREGAL
22	ALINE SANTANA RICARDO
23	ALINE SILVA DE MOURA
24	ALINE SOUZA ALVES
25	ALINE TEIXEIRA DE ASSIS
26	ALINE VITÓRIA BRANDÃO DE LIMA
27	AMANDA DA SILVA ROCHA
28	AMANDA DE MEDEIROS SILVA
29	AMILCAR ATHAYDE
30	ANA CAROLINA BOECHAT
31	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA NOVAIS
32	ANA CAROLINA PEREIRA LIMA
33	ANA CRISTIANE STOLLER FERREIRA
34	ANA GABRIELLA MOREIRA DA CRUZ
35	ANA JÚLIA DA SILVA ALVES
36	ANA KARINA LACERDA DA SILVA EMIDIO
37	ANA KAROLINE DOS SANTOS MATOS
38	ANA LAURA LEANDRO GOMES DA SILVA
39	ANA LUCIA BARBOSA DO VALE
40	ANA LUISA RAMOS GUIMARÃES
41	ANA LUIZA LEITE NUNES
42	ANA LUIZA LOPES DA SILVA
43	ANA LUIZA QUEIROZ DE SOUZA
44	ANA PAULA BARBOSA LIMA
45	ANA PAULA COLE MARTINS SANTOS
46	ANA PAULA DA COSTA MENDONÇA
47	ANA PAULA DE ANDRADE NUNES
48	ANA VITORIA GUIMARAES DE OLIVEIRA
49	ANA VYTORIA MARIA MARQUES
50	ANACHI MIRANDA DA SILVA
51	ANDRÉA FERNANDES DA SILVA LIMA
52	ANDREA MARQUES LOPES ARAUJO
53	ANDRÉA NEVES DE SOUZA FLÔR
54	ANDREIA CRISTINA GOMES CANDIDO
55	ANDREIA VICENTE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
56	ANDRESSA JARES DE OLIVEIRA
57	ANGEL VICTORIA
58	ANGELA APARECIDA DA SILVA BARBOSA
59	ANNA BEATRIZ CAVALCANTI DOS SANTOS
60	ANNA BEATRIZ RIOS LIBERATO DA SILVA
61	ANNA VICTORIA GABRY FERREIRA
62	ANNY KAROLINE BARRETO DE SOUZA
63	ANTÔNIO OTÁVIO AMARAL CUNHA
64	ARIEL VICTORIA BARROS DA SILVA
65	ARTHUR ANDRADE DE AMORIM
66	ARYANNE FERREIRA DOS SANTOS
67	ARYELE DE SOUZA FERREIRA
68	ASHELEY DE SOUZA MORAIS
69	ÁUREA LAIZ DE ALMEIDA ROCHA
70	AYRA DO NASCIMENTO CORREA
71	BEATRIZ BARBOSA BAPTISTA JOSÉ
72	BEATRIZ VIEIRA BARBOSA DA SILVA
73	BRUNA BARATA SIMAS
74	BRUNA LEMOS MAIRINK
75	BRUNA LIMA DOS SANTOS
76	BRUNA MENDES DOS SANTOS DA COSTA
77	BRYAN LUCAS FEITOSA BELÉM
78	BRYANNA LEONNA SOARES DE CASTRO
79	CAMILA APARECIDA OLIVEIRA
80	CAMILA VITORIA SILVA LEAL
81	CAMILLA DE MACEDO DE OLIVEIRA
82	CAMILLA DE SOUZA DEMENJOUR LEAL
83	CAMILLA DIAS FRANCO
84	CAMILLA GOUVEA DA CRUZ
85	CAMILLY VITÓRIA SANTOS DE MELO

86	CARICIA CRIS SILVA MARTINS
87	CARINE BASILIO DA SILVA
88	CARLA GABRIELA GOMES DE ALMEIDA
89	CARLA LORENA RAMOS DA SILVA
90	CARLA RAYSA ALVES DE CARVALHO
91	CARLOS EDUARDO SALLES SEABRA
92	CARLOS EDUARDO SANTANA DE OLIVEIRA
93	CARLOS HENRIQUE PINTO DE LIMA
94	CARLOS JOSÉ DE CASTRO
95	CARMEM SHEILA PATROLINO FERREIRA
96	CAROLINE DE ANDRADE COUTINHO DE SOUSA
97	CAROLINE VARGAS ANDRADE
98	CASSIANE DA SILVA FEITAL RIBEIRO
99	CINTHIA DE BRITO MORAIS
100	CINTIANE SANTOS DINGO
101	CLARA EMANUELE TAVARES DA CRUZ
102	CLAUDIA DO NASCIMENTO ALVES SILVA
103	CLAUDIA KELLY DAMASCENO SOARES
104	CLAUDIA REGINA DEJOSS LIMA
105	CLÁUDIO LUIZ MANGUEIRA SIMÃO
106	CRISTIANA CAZÉ HENRIQUES
107	CRISTIANE DE SOUSA CABRAL
108	CRISTIANE FERNANDES SILVA
109	CYNTHIA NATASHA DOS SANTOS ADÃO
110	DAIANA PAULA SANTOS DA SILVA
111	DAIANE CRISTINA BEZERRA SILVA
112	DAIANE SILVA DE AGUIAR SCHULZ VAZ
113	DANIELE BASTOS DE SOUZA
114	DANIELE DOS REIS BRUNO
115	DANIELE FERREIRA CASANOVA DE JESUS
116	DANIELLE ALVES SILVA DO NASCIMENTO
117	DANIELLE CAPISTRANO ARAUJO BARROS
118	DANIELLE DIAS RODRIGUES
119	DANIELLE DOS SANTOS NUNO DA SILVA
120	DANIELLE GUIMARAES DE SOUSA
121	DANILO CARDOSO MACIEL
122	DAVID DE LIMA PACHÁ DOS SANTOS
123	DAYANA ALVES OLIVEIRA GAMA
124	DAYANE DA SILVA CADIZ
125	DÉBORA DORNELAS DE OLIVEIRA
126	DÉBORA JÉSSICA DOS SANTOS SILVA NEVES
127	DÉBORA LEITE DA SILVA
128	DÉBORA PIMENTA BARBOSA FIGUEIREDO
129	DÉBORAH TIMÓTEO DE MATTOS VARGAS
130	DELCIDES RODRIGUES DA SILVA
131	DENÍLSON DE OLIVEIRA PAULO
132	DENISE BERNARDO DA SILVA SANTOS
133	DENISE LOURENÇO PEREIRA DE PAULA
134	DENISE PAIXÃO DOS SANTOS
135	DIULYA MARCELLA SANTOS MARINHO SIMEÃO
136	EDILAINE PAULINO DA SILVA
137	EDILZA LOPES MEDEIROS DE SOUZA
138	EDMILSON RANGEL DO NASCIMENTO
139	EDSON ESTEVÃO LIANDRO DE OLIVEIRA
140	EDUARDO GABRIEL PASCOAL PEREIRA
141	EDUARDO OLIMPIO
142	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA BATISTA
143	ELAINE DIAS DE PAULA ALVES
144	ELAINE REIS DA SILVA RODRIGUES
145	ELAINE SANTOS DE BRITTO
146	ELAINE SOARES DE MELO GUIMARÃES
147	ELEN CRISTINA SILVA DOS SANTOS
148	ELISA AVELINO CORRÊA
149	ELISA OLIVEIRA DA SILVA
150	ELISABETE DE SANTANA MARCOLINO
151	ELISABETE DO CARMO CARDOSO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

152	ELISAMA GONÇALVES DE PAULO FELICIANO
153	ELIZANGELO OLIVEIRA MEDINA
154	ELLEN CRISTINA GOMES DA SILVA
155	EMELLY TEIXEIRA DE OLIVEIRA
156	ÉRIKA CAROLINA DA SILVA JUNQUEIRA
157	ERIKA DA COSTA BARBOZA DE MEIRELLES
158	ÉRIKA NONA DOS SANTOS
159	ESTER DE OLIVEIRA FAGUNDES
160	ESTHER FERREIRA DOS SANTOS
161	ESTHER GAMA ALEXANDRE
162	EVELIN BARBOSA NUNES SANTOS
163	EVELYN DOS SANTOS TEIXEIRA
164	FABIANA CRISTINA GOMES NASCIMENTO
165	FABIANA DE SOUZA SILVA
166	FABIANA GISELE DA SILVA
167	FABIANA MAGALHÃES DE MOURA
168	FABIANA MARTINS COSTA
169	FABIANE DE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA
170	FABIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO DE JESUS
171	FABIANO SOTERO SOUZA DOS SANTOS
172	FABIO CRISTIANO DE OLIVEIRA BERNARDES
173	FABIOLA LUCIANA DA SILVA CORTES
174	FATIMA MARIA MONTEIRO
175	FELIPE FIDELIS DA SILVA
176	FERNANDA ALVES DE MORAIS
177	FERNANDA NASCIMENTO DE MELO
178	FILIPE DAVI TELES DA SILVA
179	FLÁVIO DA SILVA NEVES
180	GABRIEL COSTA DOS SANTOS DA SILVA
181	GABRIEL PINTO DA SILVA
182	GABRIELA BATISTA DE PAIVA RAMOS
183	GABRIELA VARGAS MONTEIRO
184	GABRIELLA CULHARI BONI
185	GABRIELLA DE MORAES SANTANA ANTÔNIO PINHEIRO
186	GILSON ARAÚJO DOS SANTOS
187	GIOVANA DE ARAÚJO LESSA
188	GIOVANA PINHO DOS SANTOS
189	GIOVANNA DA SILVA ANASTÁCIO
190	GIOVANNA DUTRA DE MACEDO
191	GIOVANNA GUIMARÃES DE SOUZA
192	GISELE OCTAVIANO DA SILVA GOMES
193	GISELLE DA SILVA MALHEIROS
194	GIULIA GABRIELA PINHEIRO DOS SANTOS
195	GIULIANA MARIA NEVES GONÇALVES COSTA
196	GLAUCE GITAHY RODRIGUES
197	GLEICE PIMENTA FRANCISCO CARDOSO
198	GUILHERME DA COSTA COUTO
199	GUSTAVO DE LIMA SALES
200	GUSTAVO SANTOS DA MOTA
201	HAYNOÃ FERREIRA MARTINS
202	HEITOR PADUAM DUTRA DA SILVA
203	HELEN ELISA DE JESUS DA SILVA
204	HELLEN CASTRIOTO NASCIMENTO
205	HELLEN VICTORIA MONTES SANTOS
206	HEVORY SILVA PINTO PERES FERREIRA
207	IGOR ARANTES RAMOS
208	INDREA CARMO DE FARIA
209	INGRID DE SOUZA TEIXEIRA
210	INGRID DOS SANTOS RIBEIRO
211	ISAAC BERTOLINO MENDES DE OLIVEIRA
212	ISABEL CRISTINA VICENTE ALVES GOUVEA
213	ISABEL DE ALMEIDA BRANDÃO
214	ISABELE SANTOS DE OLIVEIRA MATOS ROSA
215	ISABELE TÁMAS CRUZ DA SILVA
216	ISRAEL ARAÚJO BOTELHO
217	IVANA DE OLIVEIRA SOUZA MELO RODRIGUES SOARES

218	IZABEL ALVES DE OLIVEIRA ARAUJO
219	IZABELA DOS REIS LEITE
220	IZABELLE MARTINS DA SILVA RIBEIRO
221	JAILSON MARINHO MACEDO
222	JAIR ALMEIDA LOURENÇO
223	JEANE DE ARAÚJO SILVA GUSMAO
224	JEFFERSON HENRIQUE DO CARMO
225	JENIFFER RAPHAELY GONÇALVES AGUIAR DA SILVA
226	JENNIFER DANTAS DA SILVA QUINTANILHA
227	JESSICA DA SILVA CASTRO
228	JÉSSICA DOS SANTOS LIMA
229	JÉSSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA
230	JÉSSICA TEIXEIRA DA SILVA GONÇALVES
231	JESYCA DE SIQUEIRA PIAZENTINI
232	JOANA CARDOSO DA SILVA
233	JOANNE DA SILVA TEIXEIRA
234	JOÃO CLÁUDIO ALMEIDA DE AZEVEDO
235	JOÃO GUILHERME MORAES DOS SANTOS
236	JOÃO PEDRO DOS SANTOS DE SANTANA
237	JOÃO PEDRO LAGES CORRÊA
238	JOÃO SILVA LIMA
239	JOÃO VICTOR DA SILVA NASCIMENTO
240	JOEL RAFAEL NUNES
241	JOHNNY HENRIQUE FERNANDES SIMÕES
242	JORGE LUIZ MARCELINO DE SOUZA
243	JOSÉ CLÁUDIO COSTA DE ALBUQUERQUE
244	JOYCE DE SANTANA DA SILVA CARNEIRO
245	JOYCE FELIPPE JOAQUIM
246	JOYCE HORÁCIO DA SILVA
247	JOYCE SEIXAS RODRIGUES
248	JULIA COIMBRA RACHID SOUZA
249	JÚLIA DE SOUZA E SILVA
250	JULIA GABRIELA FRAGA RODRIGUES.
251	JULIA MELO DE SOUZA
252	JULIA RODRIGUES MAINENTI
253	JULIA THÁIS PORCIUNCULA SERRA
254	JULIANA DA SILVA SANTOS
255	JULIANA DE SOUZA BATISTA
256	JULIANA DOS SANTOS
257	JULIANA MACHADO DA SILVA
258	JULIANA MALET GUIMARÃES
259	JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA DE MOURA
260	JULIA SILVA
261	JÚLYA DA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA
262	KAIKE DA SILVA LAURENTINO
263	KAIO DA SILVA MARTINS
264	KAMILLE BOMFIM
265	KAREN CRISTINA DA SILVA ALVES
266	KAREN CRISTINA GOMES LIMA COTA
267	KARLINE LIMA DE CARVALHO
268	KATHLEEN XAVIER DE OLIVEIRA
269	KATIA CILENE MORAIS DA SILVA
270	KATIA ROSA TAVARES NASCIMENTO
271	KAYLLANNE SANTOS DA SILVA
272	KELEN RANHADA DA SILVA
273	KELI CRISTINA CARVALHO RODRIGUES
274	KELLI CRISTINA CABRAL SODRÉ GARCEZ
275	KELLY ALVES DE OLIVEIRA
276	KETLLYN VICTÓRIA DA COSTA ALVES
277	KEWELI ALVES ROSA
278	LAISA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DA SILVA
279	LANA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
280	LARISSA ANDRADE DOS SANTOS DA SILVA
281	LARISSA CAVALCANTE ROSA DE MAGALHÃES
282	LARISSA CLICIA DE SOUZA SOARES
283	LARISSA CRISTINE DOS SANTOS AZEVEDO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

284	LARISSA DE SOUSA BORGES
285	LARISSA LEANDRO DOS SANTOS
286	LARISSA MACIEL BILHEU
287	LARISSA PEIXOTO MARTINS
288	LARISSA SUENE GARCIA DOS SANTOS
289	LAURA ALVES FERREIRA DA SILVA
290	LAURA BAIÁ MARINS BRAGA
291	LAURA BÉTINA SALES REBOREDO RAMOS
292	LAYANE CAROLINA BRAZ VIEIRA
293	LAYSÁ MONIQUE MOÇO DA SILVA
294	LEANDRO JOSÉ SOARES DA SILVA
295	LEDA MARIA DE ASSIS DA SILVA
296	LEILANE EVELIN SANTOS E SILVA
297	LÉO BELGA SALDANHA DE AGUIAR
298	LEONAN DOS SANTOS NATHANAEL
299	LEONARDO DE ARAÚJO CARDOSO
300	LEONARDO LUIZ NUNES DOS SANTOS
301	LETHICIA DA COSTA ROCHA
302	LETICIA DA COSTA PEREIRA
303	LETICIA DA SILVA VARGAS
304	LETICIA GOMES BUENO DE OLIVEIRA
305	LETYCIA BRANDÃO DE ARAGÃO DA CONCEIÇÃO
306	LIA MARA BONFIM ELIAS
307	LÍDIA CALIXTO MOREIRA
308	LIDIA DE SOUZA
309	LÍDIA GABRIELLY DOS SANTOS MENDES
310	LIDIANE FELIX DE OLIVEIRA
311	LILIAN MORAES SANTANA DE FRANÇA
312	LILIANE DA CONCEIÇÃO BELLO
313	LINDA INÊS GONÇALVES DOS SANTOS
314	LINEKER MARIANO COSTA
315	LINO MUFARREJ DE CARVALHO
316	LÍVIA VITÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA
317	LOHANE KAROLYNE SANTOS SANGUINETE
318	LORENA DE OLIVEIRA DA SILVA
319	LUAN JUNIOR DE FREITAS GOVÊA
320	LUANA MELO DE SOUZA JESUS
321	LUANA SANTOS TAVARES
322	LUANDA ROSA DA SILVA
323	LUCAS BATISTA MORAES DA SILVA DE OLIVEIRA
324	LUCAS EDUARDO SILVA HENTZY
325	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
326	LUCIANA DE JESUS
327	LUCIANA DE SOUZA BARROS
328	LUCIANA DIAS GOMES
329	LUCIANA NASCIMENTO DA COSTA SILVA
330	LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA
331	LUCIANA ROLDÃO QUAGLIANE
332	LUCIANA SANTOS DA SILVA
333	LUCIENE MENEZES INOCENCIO VITORIO DO NASCIMENTO
334	LUCIMARA FERNANDES DA SILVA ROSA
335	LUCINETE DE OLIVEIRA PEREIRA MACHADO
336	LUÍS ANTONIO DE AMORIM FERREIRA SAMPAIO
337	LUÍS GUILHERME DIAS GOMES
338	LUISA DE CASTRO MOURA BRASIL BARBOSA
339	LUISA DE OLIVEIRA LASRY
340	LUIZ FELLIPE TEIXEIRA BUNN
341	LUIZ HENRIQUE DA ROSA MIRANDA DO NASCIMENTO
342	LUIZ MIGUEL TRINDADE PIRES
343	LUIZA DE BARROS GUERRA
344	LUIZA EDUARDA BARBOSA CRUZ
345	LUIZA ALCANTARA REIS
346	LUZIANE MARIA PAIVA DE OLIVEIRA SOUZA
347	LYA GISELLA CAVALCANTE NOVAES
348	MALENA DE CARVALHO BUENO
349	MANUELA RODRIGUES SILVA FERNANDES

350	MANUELA SILVA DE ALBUQUERQUE
351	MARCELA GOUVEIA DOS SANTOS LIMA
352	MARCELA LOURENÇO DE SOUZA
353	MARCELA ROSA DE CASTRO
354	MARCELE DE FÁTIMA FREITAS SANTOS SOUZA
355	MARCELO DE AZEVEDO ROCHA
356	MARCELO DE FARIAS DA SILVA
357	MARCELO FRANCO LOPES GABRIEL
358	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
359	MARCELO RAIMUNDO DE DEOS
360	MARCIA ADRIANA OLIVEIRA SILVA
361	MÁRCIA CRISTINA BRAGA GARCIA
362	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
363	MARCIA CRISTINA PINTO DE FIGUEIREDO
364	MARCIO DOS SANTOS JORGE
365	MÁRCIO JOSÉ TEIXEIRA MENDES
366	MÁRCIO VALÉRIO LORENO
367	MARCO ANTÔNIO RUNESTER PEREIRA DA SILVA
368	MARCOS PAULO CESARIO ROZA
369	MARCOS PAULO PEREIRA DOS SANTOS
370	MARCOS PAULO SANTOS DE FIGUEIREDO
371	MARCOS VINÍCIUS DIAS DE MENEZES
372	MARCOS VINICIUS MACEDO DA COSTA
373	MARIA ALICE SEVERO DE LIMA
374	MARIA ANTÔNIA ALVES DE VARGAS DOS SANTOS
375	MARIA CLARA DA SILVA MENDES
376	MARIA CLARA FOLY HENRIQUE
377	MARIA CLARA GOMES MACIEL
378	MARIA CLARA PINHEIRO
379	MARIA EDUARDA COUTO DOS SANTOS
380	MARIA EDUARDA DA COSTA PINHEIRO CHAGAS
381	MARIA EDUARDA DESIDERATI SILVA
382	MARIA EDUARDA DOS SANTOS MARTINS DE LIMA
383	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA
384	MARIA EDUARDA MOREIRA DA SILVA
385	MARIA EDUARDA OLIVEIRA MALAFAIA
386	MARIA EDUARDA SANTOS BRITO
387	MARIA EDUARDA SIQUEIRA DA SILVA SALES DE AZEREDO
388	MARIA EUDARDA LOPES BARBOSA
389	MARIA FERNANDA ALVES FERREIRA
390	MARIA FERREIRA DE LIMA SANTOS
391	MARIA IZABEL STRAUHS
392	MARIA JULIA MAGALHÃES DOS SANTOS
393	MARÍA LÚCIA SANTOS DE ARAÚJO LIMA
394	MARIA LUIZA BARCELLOS DE BARROS
395	MARIA LUIZA MARTINS GOMES
396	MARIA LUIZA OLIVEIRA SILVA
397	MARIANA CARVALHO SANTOS
398	MARIANA MIRALHA DA GRAÇA
399	MARINA SANCHES DE ALBUQUERQUE GONÇALO DA SILVA
400	MARINARA TEIXEIRA DE BRITO MENEGUCCI
401	MARISSSEL LIMA COSTA
402	MARTA DA SILVA FARIA
403	MARTA ELEUTERIO SIQUEIRA
404	MATHEUS CARDOSO DE PAIVA E SILVA
405	MATHEUS GOMES DOS SANTOS
406	MATHEUS MOTTA PRINCISWAL
407	MAYARA TOBIAS
408	MAYSA DA SILVA JAIME
409	MELISSA AMORIM NUNES
410	MELISSA CUNHA SILVA VALCEMAR
411	MICARLA MUNIZ AGUIAR PINHEIRO
412	MICHELE BELA DA SILVA MORAES CARDOSO
413	MICHELE GOMES FERREIRA
414	MICHELE PRISCILA PARADA BATISTA
415	MICHELLE DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA LOURENÇO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

416	MILENA DA SILVA VALENTE
417	MILENA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE LOPES
418	MILENA LACERDA DE LUCENA
419	MILENA SANTIAGO DA SILVA
420	MILENE DOS SANTOS CAMARGO
421	MILENE SILVA DE OLIVEIRA
422	MILLENA GONÇALVES ARAÚJO
423	FÁTIMA CRISTINA DA SILVA SANTOS
424	MIRIAM BEZERRA PEREIRA
425	MIRIAN DE SIQUEIRA ARAUJO
426	MITSYARA JENEFER SILVA DE SOUZA DE OLIVEIRA
427	MONIQUE SILVA PEREIRA DOS SANTOS
428	MONISE CASMIRO DE MELO
429	MYLENA FERREIRA MARREIROS DA SILVA
430	MYLLENA SIQUEIRA DA SILVA MARQUES
431	NATALI LISBOA DE SOUZA ANDRADE
432	NATÁLIA GARCIA LOPES
433	NATÁLIA OLIVEIRA RIBEIRO
434	NATAN MARIANO ALVES DIAS
435	NATHÁLIA COUTINHO ROSA
436	NATHÁLIA DO NASCIMENTO FRANCO
437	NATHALIA EDMAR DA SILVA
438	NATHALIA MARIA GONÇALVES DA SILVA DE SOUZA
439	NATHÁLIA PEIXOTO
440	NATHALIA SANTOS DA SILVA
441	NATHALYA EVARISTO DA CRUZ
442	NATHIELE RODRIGUES VIANA
443	NELMA GOMES ADMIRAL
444	NEUZA THALIA VAZ TAVARES
445	NICOLE CHRISTINE COSTA FERREIRA
446	NICOLE PIRES DE SA
447	NILL HENRIQUE DA CUNHA E CASTRO ALVES
448	NILO DOS ANJOS NETO
449	NIVIA ROCHA REGLE
450	OSANA DE OLIVEIRA LAGE
451	PALOMA ALMEIDA FIRMINO
452	PALOMA VICTÓRIA RAMOS DA SILVA
453	PÂMELA BARROS MAIA DE OLIVEIRA
454	PÂMELA LORRAINE LAUREANO MOTTA
455	PAMELLA CRISTINA ROSA DE CASTRO
456	PAOLA DARLLEN VIRGINIO DE SOUZA
457	PATRICIA BRITO RAMOS
458	PATRICIA DE CARVALHO OLIVEIRA AMARAL
459	PATRICIA LOPES MONTEIRO
460	PATRICIA PARAVIDINI DA SILVA OLIVEIRA
461	PATRICK ANDERSON MATHEUS SAMPAIO
462	PATRICK ROSA RAMOS
463	PAULA PEREIRA DE LIMA
464	PAULO HENRIQUE DE SOUZA RESENDE TEIXEIRQ
465	PAULO HENRIQUE JURCELINO PAULO
466	PAULO MARCELO LOURENÇO DOS SANTOS ANJOS-1.PDF
467	PAULO ROBERTO DE BARROS TRINDADE
468	PAULO VICTOR ALVES DO NASCIMENTO
469	PEDRO DANTAS VIEIRA DA SILVA
470	PEDRO HENRIQUE SANTOS DUTRA
471	PEDRO MONSUETO GOMES DA SILVA
472	PEDRO SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR
473	PRISCILA ARAÚJO DOS SANTOS
474	PRISCILA BOY RAMILO DA SILVA
475	PRISCILA CABRAL FELIZOLA
476	PRISCILA DE OLIVEIRA AUGUSTO TAVARES DA LUZ
477	PRISCILA OLIVEIRA DE LIMA SÁ
478	PRISCILA TEIXEIRA BATISTA
479	PRISCILLA COSTA SILVA DE AZEVEDO
480	QUEITI TELES PINTO
481	QUÉREN-HAPUQUE NOGUEIRA DA COSTA

482	QUESYA VITORIA ARRYDA DE JESUS LOPES
483	QUETH APARECIDA COTTA SOBRAL
484	RAFAEL NICOLAY DE OLIVEIRA
485	RAFAELA PINHEIRO SILVA
486	RAFAELA SANTANA VIEIRA
487	RAFAELLA POLIANA RODRIGUES NOGUEIRA
488	RAIVINNY IASMIN MONTEIRO FERREIRA
489	RANNYA DE SOUZA RODRIGUES
490	RAPHAELA ALVES CRIZANTO DA SILVA
491	RAQUEL DE MORAES RODRIGUES
492	RAQUEL LIMA FERREIRA DE SOUZA
493	RAQUEL RIBEIRO DE ALMEIDA OLIVEIRA
494	RAQUEL SEVERINI DA HORA
495	RAYANE BATISTA COSTA DE OLIVEIRA
496	RAYANE DA SILVA FERNANDES
497	RAYANE DE MOURA VIANA
498	RAYANNE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
499	RAYSSA DA SILVA FREITAS DEL GUERSO
500	RAYSSA SANTANA LOPES
501	REBECCA MORAES DOS REIS
502	RÉGIS DE OLIVEIRA FARIAS
503	RENAN DA SILVA DE OLIVEIRA
504	RENAN FERREIRA DA SILVA PEREIRA
505	RENATA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS
506	RENATA DE CÁSSIA DA SILVA BRAGA CORRÉA
507	RENATA DE LIMA BARBOSA
508	RENATO VALREN MARTINS DA SILVA
509	RHANA PARAJARA PEREIRA DA SILVA
510	RHANARA ALFRADIQUE RODRIGUES
511	RIBEIROJOCILENE4@GMAIL.COM
512	RITA DE CÁSSIA LUZ DOS ANJOS
513	ROBERTA DE OLIVEIRA DA ROSA BASILIO
514	ROBERTA FONTOURA NEVES
515	ROSANE KELLY SILVA BALBINO DE PAULA
516	ROSSANA DE SOUZA MARTINS FERREIRA
517	RUTH ANDREZA DOS SANTOS ANDRADE
518	SAENNY LUCIO DE ARAÚJO
519	SAMANTA VICTORIA DE ARAÚJO MOREIRA
520	SANDI DA CRUZ FERREIRA DANTAS
521	SANDRA REGINA PEREIRA CHAVES
522	SANDRA REGINA PEREIRA CHAVES
523	SANDRA VALÉRIA DOS SANTOS DE ALMEIDA
524	SARA BARBOSA NOVAES SILVA
525	SARA DO NASCIMENTO CARDOSO
526	SARA ELLEN SILVA DE SOUZA PEREIRA
527	SARAH DE AMORIM PINTO
528	SARAH FERREIRA MOREIRA
529	SARAH FIGUEIRA DA SILVA ALVES
530	SÉRGIO GUILHERME SILVA RAMOS
531	SHEILA CRISTINE DA SILVA PORTELA
532	SHEYLA LIDIANE FRANCISCO DE FARIA
533	SILVANIA FERREIRA RODRIGUES
534	SIMONE DE SOUZA SANTOS
535	SIMONE LEANDRO DA SILVA
536	SIMONE SANTOS DA GLORIA
537	SORLEY FERNANDES DA SILVA
538	STEFHANY DA SILVA BATISTA
539	STEPHANIE GONÇALVES DE LIMA
540	STHEFANNIE INGRID DA COSTA ALBINO
541	SUELEN SANTANA ARAÚJO
542	SUYANE BIAGE CEI DE NOVAES SILVA
543	TAINÁ DA SILVA OLIVEIRA
544	TAINÁ DOS SANTOS BRITO
545	TAINARA DA COSTA NERES SANTOS
546	TAÍS RIBEIRO GOMES RODRIGUES
547	TALITA PAULINO DA SILVA



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

548	TALITA RAQUEL MORAES DE AZEVEDO
549	TAMIRES DE ANDRADE CARNEIRO
550	TATIANA RODRIGUES LEITE DA CRUZ
551	TATIANI ROBERTA MAIA CARNEIRO
552	TERESA REGINA DE JESUS SOUTO
553	THAILA DOS SANTOS ROCHA ALMEIDA
554	THAÍS ALVES SILVA
555	THAIS CAROLINA BRITO DOS SANTOS
556	THAIS DE BRITTO SOUSA
557	THAISSA DE SOUSA SILVA
558	THALITA DOS SANTOS PEREIRA
559	THAMIRES DE OLIVEIRA DA SILVA
560	THAMIRES DE OLIVEIRA FERREIRA
561	THAMIRES GOMES DA SILVA
562	THAMIRES GOMES DA SILVA MARIANO
563	THAMIRES VITÓRIA DOS SANTOS
564	THAMIRIS DE SOUZA NUNES MARIANO
565	THANISE LUISA DA MOTTA KOPPE
566	THAYANÁ RANGEL DA LUZ
567	THAYANNE MUNIZ NOGUEIRA
568	THAYLA BILARD DIAS
569	THIAGO BRANDÃO AYRES
570	TIAGO FERNANDES LOPES
571	TOBIAS VICENTE VIEIRA GOMES
572	UELLEN DAS NEVES CALDEIRA
573	URSULA BRANDÃO LYRA
574	VALDIRENE DA SILVA PIMENTA DE SOUSA
575	VANESSA CORDEIRO DA SILVA DOS SANTOS
576	VANESSA DO NASCIMENTO FERREIRA DE MORAES
577	VANESSA FELIPE PEREIRA DE SOUZA
578	VANESSA FERREIRA DA SILVA
579	VANIA FERNANDES CARNEIRO
580	VÂNIA FERREIRA ALMEIDA DOS SANTOS
581	VANUSA DA SILVA PEREIRA ALMEIDA
582	VERA LUCIA DO NASCIMENTO PESSOA SANTANA
583	VERA LUCIA DO NASCIMENTO PESSOA SANTANA
584	VERA LÚCIA MARTINS DO NASCIMENTO FILHA
585	VERÔNICA DA SILVA LOBATO CARNEIRO
586	VERÔNICA DA SILVA LOBATO CARNEIRO
587	VICTOR AUGUSTO DO CARMO DUARTE
588	VICTORIA ALMEIDA DOS SANTOS PEREIRA
589	VICTORIA DA SILVA (KAIO VICTOR DA SILVA)
590	VICTÓRIA VERICIMO SOUSA MURILO
591	VINICIUS CLEMENTE ÁVILA
592	VINICIUS MEDEIROS DA SILVA
593	VITHORIA GLEYCE PEREIRA FRANCISCO SOUZA RODRIGUES
594	VITORIA BARROS
595	VITÓRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
596	VITÓRIA DA SILVA SOUZA
597	VIVIANE DA COSTA FRANÇA SILVA
598	WAGNER HUGO MORENO DE LIMA
599	WALDILAINE GONÇALVES DE MELO
600	WALNEY SPORTITSCH BRAGA MELLO
601	WANNE VENANCIO DA SILVA SEVERIANO
602	WILLIAM DA SILVA HONÓRIO
603	YASMIN SILVA RODRIGUES
604	ZILMARA MENDES TAVARES LIMA

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 05825/2023

### SAÚDE

#### PORTARIA GABINETE Nº. 112/2023 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 031/SEMUS/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em toda frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado com a logomarca da Semus e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum e diesel S10, nos termos da legislação vigente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, Anexo VII do Edital.

#### Fiscais:

**LUCIANA NARCIZO RODRIGUES**, matrícula nº 60/728744-4;  
**ANDRÉ COSTA DA SILVA**, matrícula nº. 60/725903-9;  
**CARLOS HENRIQUE PEREIRA VITURINO**, matrícula nº 24/726180-3;

#### Suplente:

**THAIANE MAGALHÃES ALMEIDA VIDAL**, matrícula nº 24/721043-8.

**Art. 2º** - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 11 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 05826/2023

#### PORTARIA GABINETE Nº. 113/2023 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete 028/2023 – Semus. Publicada no Diário Oficial do município em **27.02.23**.

**Art. 2º - Designar** os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, responderem pelas seguintes Responsabilidades Técnicas da Subsecretaria de Atenção Primária em Saúde:

Nome	Matrícula	Designação
<b>MÁRCIA DA COSTA SÁ BASTOS</b>	60/722.961-0	Gerência de Ações Programáticas Estratégicas - Gapes
<b>ROSELENE DE FÁTIMA SEMEDO SOARES</b>	295854-4	Superintendente de ESF/NASF
<b>SILVANA MARIA TABOSA CARVALHO DA SILVA</b>	10/687686-6	Superintendente dos Programa de Saúde
<b>ANDERSON CHAIA</b>	24/718.772-7	Coordenador Programa de Atenção Integrada à





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

		Saúde da Mulher, Criança e Adolescente - PAISMCA
BIANCA SYDIO PEREIRA	10/709.625-8	Gerência da Saúde da Mulher
ANDREA PEREIRA DA SILVA VIEIRA	24/720334-2	Gerência da Saúde da Criança
ROSILÉA MARA DA SILVA	10/710.682-6	Gerência da Saúde do Adolescente
ISABEL CRISTINA COSTA DE ABREU CHEDRAOUI	10/716171-4	Gerência do Consultório na Rua
ALZELI BARREIRA DOS SANTOS	24/720662-6	Gerência de Nutrição da Atenção Primária em Saúde
THAIS DE OLIVEIRA NEVES	24/719771-8	Gerência do Programa Hipertensão
ELEN VIRGINIA DA SILVA OLIVEIRA BIAZUCCI	24/724597-0	Gerência da Saúde Bucal
PRISCILA COSTA DE CARVALHO	24/721340-8	Gerência da Saúde do Homem
LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA	24/720509-9	Gerência da Saúde do Idoso
JOILSON SANTANA MARGUES JUNIOR	13/723.474-3	Gerência Técnica para Implantação da Política LGB-TQIA+
LUCILENE ALMEIDA DE SOUZA PORTES	24/728220-5	Gerência do Programa Saúde na Escola - PSE
DANIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES GARCIA	24/719630-6	Supervisão da Imunização da Atenção Primária em Saúde

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação

Nova Iguaçu, 11 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 05827/2023

### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA SEMTMU N° 078 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada através do Processo N° 2023/210614, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito, para realização do evento "Gravação de cenas da série O Bicho Vai Pegar", no bairro Nova América, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERDITAR**, de forma total, o tráfego de veículos, no dia 10/09/23, no horário das 07h às 13h, na **Rua das Flechas**, no trecho entre a Rua Joaquim Soares Neto e a Rua Anápolis, e na **Rua Ferradura**, no trecho entre a Rua das Flechas e a Rua Anápolis, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 2º. INTERDITAR**, de forma total, o tráfego de veículos, no dia 10/09/23, no horário das 13h às 18h, na **Rua Padre Antônio**, no trecho entre a Rua Henrique Magalhães e a Estrada Luiz de Lemos, e a **Rua Júlio Louzada**, no trecho da Rua Dom Sebastião Leme, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 3º.** O itinerário alternativo será o seguinte: Rua Anápolis, Av. Goiânia, Rua Ipamerj, Rua Catalão e Rua Joaquim Soares Neto, enquanto durar o evento;

**Art. 4º.** Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 5º.** Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 05828/2023

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO "SINE DIE" DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2023/054383 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, toma público aos Interessados a suspensão administrativa do certame em epígrafe para correção de erro material ocorrido no Termo de Referência e Edital que poderá influenciar na elaboração da proposta e que será remarcada nova data para a sessão do Pregão Eletrônico nº 007/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS, PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES, que foi adiada "SINE DIE", a data de realização da sessão pública de abertura do Pregão, a qual se encontrava marcada para o dia 13/09/2023, às 10hs.

Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação Regional e divulgação no site <http://www.novaiaguacu.rj.gov.br/> - Portal da Transparência - Administrativo ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Nova Iguaçu, 11/09/2023

FLAVIO JORGE VASCONCELOS MOREIRA  
Pregoeiro FMAS

Id. 05829/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/FMAS/2019

PROCESSO: 2018/016153

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 002/FMAS/2019.

TERMO ADITIVO N.º: 4

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – CASA DA SOLIDARIEDADE.

OBJETO: Núcleo de Expansão do Serviço de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.023,36 (cento e trinta mil e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.

FONTE DE RECURSOS: 1660 – FNAS.

NOTA DE EMPENHO N.º: 349/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.252/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2023 até 01/09/2024.

Nova Iguaçu, 01 de setembro de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA.  
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 05830/2023

### PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL vem pelo presente e em atendimento às disposições contidas na Lei Municipal nº 11.196/2018, informar que pretende realizar licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE KIT LANCHE, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E SERVIÇO DE COFFEE BREAK**, pelo período de 12 (doze) meses, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao Processo 2023/172201.

Nova Iguaçu, 11 de setembro de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA  
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 05831/2023

### AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEMAM Nº 001/2023

#### SELEÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS

1. PREÂMBULO
  - 1.1. O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, por meio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM)** torna público este EDITAL DE CONCURSO a fim de selecionar e premiar projetos de boas práticas ambientais de iniciativas da população de Nova Iguaçu no território do município e que estejam dentro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela ONU, através dos recursos oriundos do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos do Decreto nº 8.447/2009, que regulamenta o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, criado pela Lei nº 2.868/1997, devidamente apresentado e aprovado pelo CONDEMA conforme Resolução nº 02/2023.
2. INTRODUÇÃO
  - 2.1. O presente CONCURSO será regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência;
  - 2.2. A abertura do presente **EDITAL DE CONCURSO** dar-se-á por meio do Diário Oficial Municipal ou através de publicação em jornal de grande circulação, na forma do art. 21, III, da lei nº 8.666/93, onde estarão disponíveis as condições de participação e os anexos deste concurso. Este edital observa o prazo de antecedência de 45 dias, conforme art.22, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
  - 2.3. As retificações deste Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações ou pedidos de esclarecimento, terão validade sobre todos os proponentes e serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.
  - 2.4. A convocação pública a que se refere este Edital poderá ser adiada, revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa e não gera obrigação de indenização.
  - 2.5. Informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste CONCURSO poderão ser obtidos por e-mail: editalma2023@gmail.com, durante o prazo de inscrição. Todas as respostas serão fornecidas em até 05 (cinco) dias úteis (conforme prazo estabelecido no item 9.1), pela equipe da SEMAM.
  - 2.6. Eventuais impugnações ao presente CONCURSO deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico editalma2023@gmail.com, ou por escrito (entregue na sede da SEMAM, situada na Rua Governador Portela nº 812, Centro, Nova Iguaçu) em envelope lacrado contendo o motivo da impugnação, em até 2 (dois) dias úteis após o início das inscrições.
  - 2.7. Decairá do direito de impugnar o Edital perante a Administração o proponente que não o fizer no prazo estabelecido no item acima. As impugnações posteriores a essa data não terão efeito de recurso. Somente serão aceitas as impugnações protocoladas na forma do item 2.6.
3. OBJETO
  - 3.1. Constitui objeto deste CONCURSO, a seleção de projetos de boas práticas ambientais entre quaisquer Pessoas Físicas,



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MEI, ONGs e Coletivos Sociais que, na fase inicial de habilitação preliminar, consigam comprovar os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital.

- 3.2. A seleção de projetos de boas práticas ambientais aprovado pela Resolução CONDEMA nº 002/2023, tem o objetivo de premiar projetos no município de Nova Iguaçu, nos diversos segmentos ambientais da cidade, atendendo os requisitos da Lei nº 2.868/1997, art. 6º, item XXII, que dispõe sobre as ações de promoção e educação a conscientização pública destinada ao meio ambiente nas linhas de:

- 3.2.1. Agroecologia e Ecoturismo;  
3.2.2. Preservação, Conservação e Recuperação Ambiental;  
3.2.3. Educação Ambiental.

- 3.3. Também tem o objetivo de dar visibilidade às ações de projetos individuais, ou coletivos, planejados na cidade de Nova Iguaçu, mantidos por Pessoas Físicas, MEI, ONGs e Coletivos Sociais e contribuir para a garantia dos direitos de Conservação, Recuperação e Educação Ambiental e que atendam aos ODS.

- 3.4. O presente CONCURSO compreenderá as seguintes fases:

- 3.4.1. Inscrição;  
3.4.2. Habilitação, de caráter eliminatório;  
3.4.3. Seleção de caráter meritório, classificatório e eliminatório, a qual serão submetidos somente os candidatos habilitados na fase anterior;  
3.4.4. Homologação: ato administrativo por meio do qual é confirmado o resultado final da seleção dos projetos, ocasião em que serão conhecidas as iniciativas ambientais que receberão a premiação em dinheiro.

- 3.5. Para fins deste CONCURSO, compreende-se por:

- 3.5.1. **Boas Práticas Ambientais:** ações e atividades realizadas individual ou coletivamente, por Pessoas Físicas, MEI, ONGs e Coletivos Sociais nos mais diversos segmentos ambientais descritos no **item 5**, com o objetivo de preservação, conservação, recuperação e educação ambiental, que contribuam para o fortalecimento ambiental no Município de Nova Iguaçu e que atendam aos ODS.

#### 4. OBJETIVO

- 4.1. Premiar Pessoas Físicas, MEI, ONGs e Coletivos Sociais, formais ou informais, tendo o seu objeto voltado especificamente para a área ambiental, a fim de estimular a continuidade das diversas iniciativas dos segmentos ambientais constantes do **item 5.1**.

#### 5. DOS SEGMENTOS

- 5.1. Serão contemplados 24 projetos ambientais nas seguintes linhas de ação:

- 5.1.1. **Agroecologia e ecoturismo: 08 (oito) projetos;**  
5.1.2. Preservação, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente: 08 (oito) projetos;  
5.1.3. Educação Ambiental: 08 (oito) projetos.

- 5.2. Todas as ações deverão estar relacionadas com, ao menos, um dos segmentos acima:

- 5.3. As ações e projetos de boas práticas ambientais sejam de iniciativas individuais ou coletivas, mantidas seja por pessoas físicas, MEI, OSC ou coletivos, deverão ser ativas no município de Nova Iguaçu.

#### 6. DOS VALORES DOS PROJETOS

- 6.1. O valor dos recursos destinados ao repasse deste CONCURSO corresponde ao total de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos pelos projetos selecionados.  
6.2. Será selecionado pelo menos um prêmio de cada um dos grupos de ação elencados no item 5.1., subitens I, II e III.  
6.3. Os valores dos prêmios selecionados serão de R\$ 5.000,00 (cinco mil) por projeto;

- 6.4. Serão selecionados 24 (vinte e quatro) projetos com prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco Mil), com o valor total previsto do CONCURSO de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

- 6.5. Se as linhas de ação não tiverem os oito projetos selecionados, serão repassados para as outras linhas de ação indicadas no item 5, seguindo a classificação por ordem decrescente de todos os projetos habilitados, mas não classificados, conforme a análise da Comissão julgadora.

- 6.6. No caso de alguma das linhas de ação indicadas no item 5 não ter projetos selecionados, ou não ser atingindo o percentual de 08 projetos, poderão ser premiados outros projetos de outras linhas de ação, observada a classificação conforme os critérios de avaliação previstos no item 13 deste edital, mantendo o valor da premiação.

- 6.7. O presente CONCURSO será custeado com recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente, criado através da Lei nº 2.868/1997, regulamentada pelo Decreto nº 8.447/2009.

- 6.8. Os recursos financeiros relativos ao presente exercício correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 6.8.1. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.13.05.18.542.5031.2038

- 6.8.2. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00

- 6.8.3. FONTE DE RECURSO: 480

- 6.9. As eventuais despesas relativas aos exercícios subsequentes ocorrerão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas dentro de cada exercício.

- 6.10. Os recursos financeiros destinados aos projetos selecionados pela Comissão Julgadora serão transferidos pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu em parcela única, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA).

#### 7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar deste CONCURSO:

7.1.1. Entidades sem fins lucrativos (ONGs), sediadas no Município de Nova Iguaçu, com finalidade ambiental expressa em seu estatuto, atuantes no campo ambiental local, com ações ambientais condizentes com o objetivo deste Edital.

7.1.2. Pessoas Físicas, MEI e Coletivos Sociais sem CNPJ, sediadas no Município de Nova Iguaçu, com finalidade ambiental, atuantes no campo ambiental local, com ações ambientais condizentes com o objetivo deste Edital.

7.1.3. Entende-se por coletivos sociais, o agrupamento de pessoas com finalidade específica, para ações continuadas e comprovadamente pré-existente à publicação deste edital.

#### 8. DAS VEDAÇÕES

- 8.1. Não poderão participar do presente CONCURSO:

8.1.1. Servidor público da SEMAM, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

8.1.2. Membros das Comissões Especiais de Licitação e Comissão Julgadora ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

8.1.3. Pessoas Físicas, MEI, ONGs e Coletivos Sociais não localizados no município de Nova Iguaçu.

8.1.4. Pessoas Físicas, MEI, ONGs e Coletivos Sociais punidos com a sanção prescrita no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, seja



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da administração pública;

8.1.5. Pessoas Físicas, MEI, ONGs e Coletivos Sociais punidos pela Administração Pública Municipal com a sanção prescrita no inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.6. Pessoas Físicas, MEI, ONGs e Coletivos Sociais arroladas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.7. Pessoas Físicas, MEI, ONGs e Coletivos Sociais que tenham em seu quadro permanente servidor público municipal da SEMAM;

8.1.8. Quem tenha sido alvo de auto de infração de natureza ambiental cuja penalidade tenha sido considerada definitiva nos três anos anteriores à data de inscrição no edital.

8.1.9. Pessoas Físicas, MEI, ONGs e Coletivos Sociais que tenham entre seus sócios quaisquer pessoas ligadas a integrantes do poder municipal de Nova Iguaçu (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou servidores municipais) por laço de matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau, ou por adoção.

8.1.10. O projeto a ser apresentado não poderá ser decorrente de:

8.1.10.1. Ação de reparação de danos causados pelo cometimento de infração ambiental pela pessoa física ou pessoa jurídica por ele responsável;

8.1.10.2. Termo de compromisso ou termo de ajustamento de Conduta com cláusula ambiental, cujo fato ensejador tenha sido algum tipo de dano ambiental causado pela pessoa física ou pessoa jurídica por ele responsável;

8.1.10.3. Condenação judicial cujo fato julgado tenha sido o cometimento de crime ou dano ambiental causado pela pessoa física ou jurídica por ele responsável.

8.2. O descumprimento de quaisquer destas condições implicará a não participação no processo seletivo ou a sua exclusão, mediante procedimento que garanta a prévia defesa e o contraditório.

### 9. DOS PRAZOS

9.1. As datas correspondentes a cada etapa deste edital deverão obedecer ao cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS	
	Início	Término
Inscrições	15/09/2023	31/10/2023
Impugnação ao Edital	15/09/2023	19/09/2023
Informações e Esclarecimentos	15/09/2023	30/09/2023
Avaliação (Habilitação/Classificação/Seleção)	31/10/2023	11/11/2023
Publicação do Resultado Preliminar	12/11/2023	15/11/2023
Interposição de Recursos	16/11/2023	21/11/2023
Análise dos Recursos	16/11/2023	21/11/2023
Resultado dos Recursos e Resultado Final (Homologação)	22/11/2023	25/11/2023
Envio dos dados bancários e demais documentações das finalistas.	26/11/2023	30/11/2023

### 10. DAS INSCRIÇÕES

10.1. As inscrições para participar do presente Edital são gratuitas e acontecerão entre os dias 15 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023, com todos os prazos estabelecidos no item 9.

10.2. As inscrições poderão ser feitas da seguinte forma:

10.2.1. PRESENCIAL: Documentações deverão ser entregues na sede da SEMAM, situada na Rua Governador Portela nº 812, Centro, Nova Iguaçu.

10.2.2. VIA INTERNET: [editalma2023@gmail.com](mailto:editalma2023@gmail.com).

10.3. As inscrições deverão ocorrer dentro do período estabelecido em Edital. Dúvidas específicas podem ser esclarecidas via e-mail: [editalma2023@gmail.com](mailto:editalma2023@gmail.com), ou na sede da SEMAM, no horário de segunda a sexta-feira das 09h00min às 16h00min horas, no período constante no item 9.

10.4. No ato da inscrição o proponente:

10.4.1. Autoriza, em atendimento ao art. 111 da Lei Federal nº 8.666/93, a SEMAM, o MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e os parceiros que venham a ser convidados por estes, a divulgar, sem autorização prévia e sem qualquer ônus, de qualquer natureza, em tempo algum, as imagens e informações contidas nos seus desdobramentos com fins exclusivamente educacionais e ambientais - ANEXO II.

10.4.2. Responsabiliza-se legalmente pelos documentos e materiais apresentados;

10.5. No ato da inscrição o proponente deverá realizar o preenchimento correto de todos os anexos necessários, sendo de modo presencial ou via internet.

10.5.1. No caso de Pessoas físicas ou Grupos Coletivos informais:

10.5.1.1. RG e CPF do responsável da proposta;

10.5.1.2. Currículo ou relatório de atividades comprovando atuação na área ambiental com o histórico das atividades realizadas, e seja ilustrado por documentos com fonte de referência e data de realização;

10.5.1.3. Registro ou inscrição na entidade profissional competente (se houver);

10.5.1.4. Comprovante de endereço do responsável do projeto.

10.5.1.5. No caso de coletivos não formalizados, declaração de todos os membros identificando o representante do coletivo - ANEXO II.

10.5.2. No caso de MEI e OSC:

10.5.2.1. RG e CPF do responsável em exercício

10.5.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.5.2.3. Certificado de regularidade de inscrição e situação cadastral do CNPJ;

10.5.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.5.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.5.2.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

10.5.2.7. Currículo ou relatório de atividades comprovando atuação na área ambiental de atuação com o histórico das atividades realizadas, e seja ilustrado por documentos com fonte de referência e data de realização - ANEXO I;

10.5.2.8. Comprovante de endereço do representante do projeto.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

10.6.No final da INSCRIÇÃO VIA INTERNET, o número de protocolo será gerado pelo sistema, devendo o proponente solicitar através do e-mail: [editalma2023@gmail.com](mailto:editalma2023@gmail.com), seu número de protocolo. No caso de INSCRIÇÃO PRESENCIAL, o proponente deverá solicitar ao atendente seu protocolo de confirmação de inscrição presencial.

10.7.Nas Inscrições Via Internet não serão aceitos arquivos em outras extensões que não ODF, DOC, JPEG, PNG, PDF, MP3, OGG, MPEG, AVI e FLV.

10.8.Nas inscrições presenciais os proponentes deverão apresentar as documentações da seguinte forma:

10.9.A Documentação de Habilitação e a Formulário de Inscrição da Ação Ambiental deverão ser entregues em envelope separados, fechados, colados ou lacrados, rubricados no fecho, contendo a identificação do participante, e, ainda, observando os subitens seguintes.

10.10.O envelope (A) de documentação/habilitação deverá ser apresentada contendo o seguinte texto em seu verso.

10.10.1.ENVELOPE "A" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

10.10.2.LINHA DE AÇÃO;

10.10.3.NOME ou RAZÃO SOCIAL;

10.10.4.ENDEREÇO;

10.10.5.CNPJ/CPF.

10.11.O envelope (B) deverá constar em envelope específico contendo o seguinte texto no verso do envelope:

10.11.1.ENVELOPE "B" FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA AÇÃO AMBIENTAL;

10.11.2.LINHA DE AÇÃO;

10.11.3.NOME ou RAZÃO SOCIAL;

10.11.4.ENDEREÇO;

10.11.5.CNPJ/CPF;

10.12.Os envelopes deverão ser rubricados no fecho pelo proponente, contendo todas as documentações constantes dos itens 10.5 ou 10.6. A Comissão de Seleção poderá requisitar, a qualquer tempo, a via original dos documentos exigidos neste Edital.

10.13.O recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Formulário de Inscrição da Ação Ambiental se dará até o dia e à hora mencionada neste edital em item 9 no local indicado para recebimento das propostas.

10.14.Não será aceito nenhum envelope após a hora indicada com prazo para entrega, nem tampouco será permitida a troca de envelopes, adendos ou acréscimos aos já entregues. A hora de finalização dessa entrega será no término do horário de expediente do último dia previsto para a inscrição no edital.

10.15.O ENVELOPE "A" de habilitação será aberto primeiro pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, e se, caso a documentação de habilitação do "envelope A" esteja incompleta, o participante será inabilitado e sendo portanto devolvidos lacrados os envelopes que contenham as propostas dos participantes não habilitados, que deverão retirar no prazo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados da habilitação, cabendo à comissão de análise desfazer-se deles após esse prazo.

10.16.As propostas não habilitadas terão o mesmo prazo designado pelo item 9.1 para recorrer, sendo que, apenas serão analisados itens que não incorrem nos descritos nos itens 10.21, 10.22, 10.23, 10.24.

10.17.Os proponentes poderão inscrever mais de 1 (uma) proposta por linha de ação, no entanto apenas a última proposta por linha de ação será avaliada;

10.18.Caso seja detectada inscrição idêntica por candidatos diferentes, todas serão inabilitadas.

10.19.No caso da inscrição em duplicidade pelo mesmo proponente, será considerada para efeito de análise do Edital a última inscrição. Para a determinação da duplicidade serão conferidas informações como título, proponente e conteúdo da inscrição.

10.20.Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e/ou de anexos depois de finalizado o prazo das inscrições. Tampouco serão aceitas as inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Regulamento. O envio da documentação incompleta implica na automática inabilitação da inscrição.

10.21.Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de finalizada a inscrição.

10.22.O Proponente deverá preencher todos os campos relativos às informações da Ficha de Inscrição, bem como fazer a inserção dos documentos exigidos, estando sujeito à desclassificação na falta de documentos.

### 11.DA HABILITAÇÃO

11.1.A fase de habilitação, que se inicia com o término do prazo de inscrição, será realizada por uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO que conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital, registrando em ata todos os seus atos.

11.2.A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO será designada por portaria da SEMAM, formada por 03 (três) servidores do seu quadro funcional.

11.3.Serão exigidos todos os documentos previstos no item 10.5 e 10.6 deste Edital, sendo está uma fase eliminatória.

11.4.Os proponentes serão inabilitados quando:

11.4.1.Entregarem os documentos fora do período de inscrição; e/ou

11.4.2.Não apresentarem os documentos exigidos na fase de habilitação.

### 12.DAS COMISSÕES

12.1.A fase de habilitação será realizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, criada conforme artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atribuições constantes no item 11 desse edital.

12.2.As iniciativas habilitadas serão avaliadas por uma COMISSÃO JULGADORA designada por portaria da SEMAM, composta por 7 (sete) avaliadores, podendo participar servidores de outros órgãos da Prefeitura de Nova Iguaçu, de órgãos Estaduais ou Federais, que tenham atuação na área ambiental e de universidades, a convite da SEMAM, e que terão como função examinar e julgar o conteúdo das propostas ambientais de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital.

12.3.Será de responsabilidade da SEMAM a publicação no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu da lista de membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO e da COMISSÃO JULGADORA.

### 13.DA SELEÇÃO

13.1.As inscrições passarão por análise, de modo a constatar o atendimento, em sua integralidade, às condições deste Concurso.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

13.2.A seleção será conduzida pela Comissão Julgadora, publicada em Diário Oficial do Município.

13.3.Caberá ao titular da SEMAM a ratificação dos aprovados dos prêmios que serão apoiados neste CONCURSO, de acordo com as informações indicadas através da lista de classificados e HOMOLOGADOS publicados no Diário Oficial do Município.

13.4.A Comissão Julgadora ficará responsável por pontuar os projetos, levando em consideração os seguintes critérios:

13.4.1.TEMPO DE ATUAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA AMBIENTAL: anterior à data da publicação do Edital, por documento ou autodeclaração, e apresentação de currículo ou relatório de execução de atividade ambiental na região. A cada ano deve-se aplicar um ponto, com limite máximo de trinta pontos em trinta anos.

13.4.2.EXCELÊNCIA E RELEVÂNCIA DO PROJETO: Entende-se como relevante, um projeto que possa ser reconhecido como modelo, em seu segmento ambiental (item 5), devido a sua relevância ambiental, capacidade de transformação original e inovadora, pela excelência do conteúdo que aborda, pelo conjunto de atributos técnicos que são usados para execução, por sua capacidade de preencher lacuna ou suprir carência ambiental constatada, em quaisquer territórios da cidade Nova Iguaçu, bem como pela descrição clara e objetiva da conveniência de sua execução, no local e da forma apresentada .

13.4.3.ACESSIBILIDADE DO PROJETO AO PÚBLICO: Entende-se como acessível, um projeto que contenha estratégias eficazes de atração de público, priorizando ou não um determinado público alvo, seja na sistemática de divulgação do projeto, à maior participação do público, ou seja, na garantia de educação ambiental. Ações que permitam maior acesso da população aos resultados dos produtos ambientais seja essa população composta ou não de pessoas com deficiência (Pcd).

13.4.4.EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO: Entende-se por efeito multiplicador a capacidade do projeto de gerar impacto no desenvolvimento local e regional, no seu universo de abrangência, proporcionando benefícios concretos e diretos à sociedade. Nesse item será avaliado o alcance e estimativa de público, se a ação se propõe à formação e disseminação de saberes ambientais ou se o projeto é de fácil replicação nas mais diversas condições e a sua estratégia de replicação do projeto.

13.4.5.ATUAÇÃO TERRITORIAL DESCENTRALIZADA: Entende-se por atuação descentralizada, aquela ação que se desenvolve em território (bairro, URG, microrregião) onde os índices de desenvolvimento humano (IDH) apresentam números reduzidos.

13.4.6.ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO: Entende-se por originalidade e inovação a apresentação de um projeto experimental ou inédito que não tenha sido realizado anteriormente e possua elementos criativos que trazam alguma novidade na área de meio ambiente.

13.4.7.SER RESIDENTE NO MUNICÍPIO: As propostas devem ser de Pessoas Físicas, MEI, ONGs e Coletivos Sociais residentes no município. No caso de coletivos, o representante deve ser morador da cidade de Nova Iguaçu. Quanto menos integrantes forem moradores da cidade menor será a nota nesse critério.

13.4.8.ATUAÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: Análise do histórico do projeto e do proponente para a sua atuação dentro do município e da sua representatividade de ambos dentro do município.

13.5.Tabela de pontuação por critério:

CRITÉRIO		PONTUAÇÃO
01	TEMPO DE ATUAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA AMBIENTAL	0 A 30
02	EXCELÊNCIA E RELEVÂNCIA DO PROJETO	0 A 30
03	ACESSIBILIDADE DO PROJETO AO PÚBLICO	0 A 20
04	EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO	0 A 15
05	ATUAÇÃO TERRITORIAL DESCENTRALIZADA	0 A 15
06	ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO	0 A 20
07	SER RESIDENTE NO MUNICÍPIO	05
08	ATUAÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	0 A 20
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>145</b>

13.6.O valor mínimo para classificação DOS PROJETOS corresponde a 30 por cento da pontuação de cada critério;

13.7.A proposta que tirar zero em qualquer critério está automaticamente desclassificada;

13.8.O resultado será divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu: <https://www.novaiguacu.rj.gov.br/> e publicado no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu, conforme datas elencadas na tabela do item 9, contemplando a listagem dos selecionados, de acordo com a ordem de classificação, além dos proponentes não selecionados, seguindo a ordem decrescente de classificação final obtida.

13.9.Em caso de eventual desistência ou impedimentos do proponente selecionado, será convocado o subsequente imediato, respeitando ordem decrescente da classificação final.

#### 14.DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14.1.É assegurado a todos os participantes do procedimento licitatório o direito de recurso contra os seguintes atos:

14.1.1.Habilitação ou inabilitação;

14.1.2.Julgamento das propostas;

14.1.3.Anulação ou revogação da licitação;

14.1.4.Aplicação das penas de advertência, multas, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

14.1.5.Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 da lei federal nº 8.666 de 1993.

14.2.O recurso será dirigido à SEMAM, por intermédio de quem praticar o ato e será interposto dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação do ato ou lavratura da ata, sendo protocolado somente pela Comissão Especial de Licitação.

14.3.Na hipótese de aplicação de pena de declaração de inidoneidade, o prazo será de 10 (dez) dias úteis.

14.4.A intimação dos atos a que se referem itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 será feita mediante publicação no veículo oficial de divulgação do município de Nova Iguaçu, caso não tenha sido realizada pessoalmente, por meio do representante da licitante.

14.5.A intimação do ato a que se refere o inciso 14.1.4 será feita pessoalmente, cabendo, após a segunda tentativa frustrada, a intimação por publicação no veículo oficial de divulgação do município de Nova Iguaçu.

14.6.Não serão conhecidas as impugnações e recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhamentos por fax, e-mail, correios ou que não tenham sido devidamente protocolados perante a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

14.7.O recurso interposto nos casos a que se referem os itens 14.1.1 e 14.1.2 terá efeito **SUSPENSIVO**.

14.8.O município comunicará aos demais **LICITANTES** os recursos interpostos, os quais poderão ser impugnados no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.9.A autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, à sua autoridade superior para decisão a ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

### 15.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para sua interposição, a SEMAM divulgará no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

15.2.A homologação do resultado final da seleção será registrada em ata e publicada no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu, bem como divulgada no Portal de Transparência do Município de Nova Iguaçu, obedecendo à ordem de classificação dos proponentes.

15.3.A SEMAM somente solicitará documentação, bem como o cumprimento das condições de elegibilidade do proponente, apenas às iniciativas ambientais selecionadas pela Comissão Julgadora.

15.4.Os Finalistas Selecionados das ações ambientais além dos documentos previstos no item 10.5, devem apresentar os seguintes documentos:

15.4.1.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (quando couber);

15.4.2.Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de imposto sobre serviço de qualquer natureza;

15.5.Todas as certidões encaminhadas na fase de seleção deverão estar válidas no ato da emissão da nota de empenho. É de exclusiva responsabilidade do proponente a atualização destas, sob pena de eliminação do certame.

### 16.DOS VALORES E QUANTIDADES DOS PAGAMENTOS NOS SEGMENTOS

16.1.Os **PAGAMENTOS** de que se trata no item 6.5., visando distribuir proporcionalmente os recursos, seguirão a seguinte distribuição:

16.1.1.Agroecologia e ecoturismo; O valor pago às ações no segmento será no valor total de R\$ 40.000,00.

16.1.2.Preservação, conservação e recuperação do meio ambiente – O valor pago às ações no segmento será no valor total de R\$ 40.000,00.

16.1.3.Educação Ambiental - O valor pago às ações no segmento será no valor total de R\$ 40.000,00.

### 17.DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

17.1.Após a publicação da **HOMOLOGAÇÃO** no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu, o proponente deverá indicar, por e-mail para o endereço eletrônico [editalma2023@gmail.com](mailto:editalma2023@gmail.com) ou presencialmente na SEMAM, a instituição bancária, agência e conta de sua titularidade, bem como número do CPF/CNPJ, para o recebimento do valor referente à execução do prêmio para prosseguir na etapa de concessão de benefício.

17.2.O prazo para envio das informações referentes aos dados bancários e demais documentações será de 26/11/2023 à 30/11/2023 conforme tabela no item 9.1.

17.3.O proponente selecionado que incorrer na impossibilidade do envio das informações bancárias no prazo previsto no item 17.2 será eliminado do Edital.

17.4.No caso de eliminação do proponente selecionado, será chamado o proponente subsequente, que deverá respeitar todos os prazos e a documentação exigida neste Edital.

17.5.O prêmio será pago exclusivamente em conta corrente do beneficiário, tendo o mesmo como único titular.

17.6.O pagamento do prêmio será efetuado em parcela única.

17.7.Ocorrendo impossibilidade de recebimento do prêmio pelos selecionados na data do pagamento, bem como nos casos de desistência, os recursos serão destinados aos suplentes classificados de acordo com a sua colocação na lista de homologados, observada a ordem decrescente de pontuação e o prazo de vigência deste edital.

### 18.DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

18.1.Realizar os pagamentos devidos à **PREMIADA**, nas condições estabelecidas neste edital;

18.2.Fornecer à **PREMIADA** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente **CONCURSO**.

### 19.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1.É facultada à Comissão Julgadora, em qualquer fase do processo seletivo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente no projeto, salvo nas condições previstas neste Edital.

19.2.O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente **CONCURSO**.

19.3.É de responsabilidade da SEMAM o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente **CONCURSO**, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

19.4.O proponente deverá manter atualizado o seu endereço e outros dados cadastrais junto à SEMAM, para eventual contato e acompanhamento do processo.

19.5.A SEMAM reserva-se o direito de realizar comunicações por meio de correio eletrônico ou telefone, exceto as informações ou convocações que exijam publicações em Diário Oficial.

19.6.Na contagem dos prazos é excluído o dia de início e incluído o do término. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias úteis.

19.7.Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na eliminação do proponente.

19.8.Os casos omissos constatados serão resolvidos pela Comissão Julgadora durante as reuniões para avaliação e para julgamento dos proponentes habilitadas.

19.9.Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os anexos, as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos.

19.10.Fica eleito o foro da Comarca de Nova Iguaçu para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes a este processo seletivo, a adjudicação dele decorrente.

EDGAR JOSÉ SILVA MARTINS  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA AÇÃO AMBIENTAL

#### 1. QUALIFICAÇÃO

- a.  MEI  
b.  OSC  
c.  COLETIVO AMBIENTAL  
d.  PESSOA FÍSICA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO

MEI  
Nome ou Razão social:  
Nome Fantasia:  
CNPJ:  
E- Mail

#### INSTITUIÇÃO AMBIENTAL

Razão social:  
Nome Fantasia:  
CNPJ:  
E- Mail:

#### COLETIVO AMBIENTAL

Nome do Coletivo:  
E-mail:  
Número de componentes:

#### PESSOA FÍSICA

Nome de Registro Civil:  
Nome Social:  
 Não se aplica  
Nome Artístico:  
 Não se aplica  
CPF:  
RG:  
Data de nascimento:  
E- Mail:

#### 3. ENDEREÇO

a. Logradouro:  
b. Número:  
c. Complemento:  
d. Bairro:  
e. Município:  
f. CEP:  
g. UF:  
 Declaro para os devidos fins que desenvolvo atividades AMBIENTAIS em NOVA IGUAÇU.

#### 4. CONTATOS

a. Telefone 1:  
b. Telefone 2:  
c. Email:  
d. Redes sociais:

#### 5. BIOGRAFIA DO PROJETO

(Fale um pouco de você, MEI, OSC e/ou de seu coletivo e descreva seu histórico profissional e da sua ação candidata ao prêmio), dê preferência indique histórico do projeto, comprovante e portfólio.

#### 6. COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES (PORTFÓLIO E/OU CLIPPING)

Anexe a este formulário, documentações que comprovem suas atividades ambientais, projetos na sua área de atuação, e da ação proposta na cidade de Nova Iguaçu, com no mínimo de 24 meses. Em caso de irregularidades, você deverá enviar uma nova documentação comprobatória, respeitando o prazo de 5 dias a partir da data do comunicado de solicitação de nova

documentação emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM.

#### 7. DECLARAÇÃO

Declaro que são VERDADEIRAS e EXATAS todas as informações que foram prestadas neste formulário. Declaro ainda estar ciente de que declaração falsa no presente cadastro constituirá crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e estará sujeita a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

DATA \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

### ANEXO II

#### AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, (NOME COMPLETO), portador da cédula de Identidade nº (NUMERAÇÃO), expedida por (ÓRGÃO EXPEDIDOR) inscrito no CPF sob nº (NUMERAÇÃO), residente à (ENDEREÇO COMPLETO), AUTORIZO a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a utilizar o conteúdo da proposta, em parte ou em sua totalidade, para fins institucionais e sem finalidade comercial.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

- I. Sítio eletrônico ou em toda sua rede social;
- II. Cartazes;
- III. Divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

DATA

ASSINATURA

### ANEXO III

#### CARTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DE COLETIVOS e ESPAÇOS AMBIENTAIS

Eu, (NOME COMPLETO), portador da cédula de Identidade nº (NUMERAÇÃO), expedida por (ÓRGÃO EXPEDIDOR) inscrito no CPF sob nº (NUMERAÇÃO), residente à (ENDEREÇO COMPLETO), declaro representar o Coletivo/Espaço Ambiental (NOMENCLATURA).

Informo, para fins de inscrição, que esta atribuição designada de representante do coletivo ocorreu em (DATA), pelas pessoas abaixo indicadas, as quais atestam a veracidade dos fatos assinando conjuntamente a presente.

DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE

CONJUNTAMENTE:

NOME COMPLETO DE TODOS OS MEMBROS DO COLETIVO  
CPF DE TODOS OS MEMBROS DO COLETIVO  
ASSINATURA DE TODOS OS MEMBROS DO COLETIVO





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ANEXO IV FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO PROPONENTE:  
NOME DO REPRESENTANTE:  
CPF:  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:  
MOTIVO PARA O RECURSO:  
(O proponente deve escrever abaixo seus/suas questionamentos/respostas)

DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE

Id. 05832/2023

#### CULTURA

#### PORTARIA Nº 020/ SEMCULT/GS/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor **TORNA PÚBLICO:**

**ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – PRÊMIO RUY AFRÂNIO PEIXOTO PUBLICADO NOS ATOS OFICIAIS DA EDIÇÃO DE 06/09/2023.**

#### ONDE SE LÊ:

8.1. No prazo de 07 (sete) dias corridos após a publicação do resultado final, os proponentes selecionados deverão informar os dados bancários no e-mail: [premioryafraniopeixoto@gmail.com](mailto:premioryafraniopeixoto@gmail.com) e anexar a seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA PREMIAÇÃO:

I - DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE, indicando a conta corrente específica aberta em nome do PROPONENTE no banco indicado pela Secretaria Municipal de Cultura para realização do repasse ao proponente selecionado;

#### LEIA-SE:

**8.1 No prazo de 30 (trinta) dias corridos após a publicação do resultado final, os proponentes selecionados deverão informar os dados bancários no e-mail: [premiotvmaxambomba@gmail.com](mailto:premiotvmaxambomba@gmail.com) e anexar a seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA PREMIAÇÃO:**

**I - DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE, indicando a conta corrente específica aberta em nome do PROPONENTE no banco indicado pela Secretaria Municipal de Cultura para realização do repasse ao proponente selecionado.**

Nova Iguaçu, 11 de setembro de 2023.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Cultura

Id. 05833/2023

### ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - PRÊMIO TV MAXAMBOMBA PUBLICADO NOS ATOS OFICIAIS DA EDIÇÃO DE 06/09/2023.

#### ONDE SE LÊ:

8.1 No prazo de 07 (sete) dias corridos após a publicação do resultado final, os proponentes selecionados deverão informar os dados bancários no e-mail: [premiotvmaxambomba@gmail.com](mailto:premiotvmaxambomba@gmail.com) e anexar a seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA PREMIAÇÃO:

I - DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE, indicando a conta corrente específica aberta em nome do PROPONENTE no banco indicado pela Secretaria Municipal de Cultura para realização do repasse ao proponente selecionado;

#### LEIA-SE:

**8.1 No prazo de 30 (trinta) dias corridos após a publicação do resultado final, os proponentes selecionados deverão informar os dados bancários no e-mail: [premiotvmaxambomba@gmail.com](mailto:premiotvmaxambomba@gmail.com) e anexar a seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA PREMIAÇÃO:**

**I - DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE, indicando a conta corrente específica aberta em nome do PROPONENTE no banco indicado pela Secretaria Municipal de Cultura para realização do repasse ao proponente selecionado.**

Nova Iguaçu, 11 de setembro de 2023.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Cultura

Id. 05834/2023

#### EDUCAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e, Considerando o Edital 002/2022 que trata sobre a Contratação Temporária de Professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino;**

Considerando a Cláusula Décima Primeira do referido Edital, referente à extinção do contrato, em seu inciso VIII – menciona que se o Contratado faltar ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de trinta dias, mesmo com justificção, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença, aplicando-se as disposições do Regime Geral da Previdência Social aos Contratados;

Considerando o Ofício recebido pela Unidade Escolar, relatando ausência da contratada no exercício de suas atividades laborativas, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO POR AUSÊNCIA DO CONTRATADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS, CONFORME TABELA ABAIXO:**

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO ÚLTIMO DIA TRABALHADO:
LORRANA ALVES DA SILVA DE PAULA	24/725.397-4	PROFESSOR II	28/07/2023

OBJETO: Rescisão contratual, por ausência do contratado no exercício de suas atividades laborativas, conforme a Cláusula Décima Primeira do referido Edital SEMED nº 002/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05835/2023

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/009.732

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 038/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ROBERTO DOS SANTOS MENEZES.

OBJETO: RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 038/CPL/2020, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CAROLINA SENDER, 84, JARDIM NOVA ERA, NOVA IGUAÇU, RJ, DE PROPRIEDADE DE ROBERTO DOS SANTOS MENEZES, ONDE FUNCIONA A ESCOLA MUNICIPAL NEWTON GONÇALVES.

PRAZO: 32 (TRINTA E DOIS) MESES, A CONTAR DE 19/09/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 715.833,28 (SETECENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 22.369,79 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15

ORIGEM DOS RECURSOS: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 03089/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/009.732, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.206/2005, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 05836/2023

### SAÚDE

#### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/025.756 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 025/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 025/CPL/SEMUS/2023** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal nº 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016, Decreto Municipal nº 11.196 de 2018 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32), PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL, E COM SISTEMA SCR (REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL**, em favor da empresarial:

- **FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 33.658.130/0001-75**, para o item **ÚNICO**, no valor total de **R\$ 21.146,40 (vinte e um mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**.

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 21.146,40 (vinte e um mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**.

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 05837/2023

### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2022/172255 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Geral de Controle Geral (SEMCONGER), **AUTORIZO e RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art.24,X, da Lei Federal 8.666/93, e art.17,II, do Decreto Municipal 10.662/16, do processo que tem por objetivo a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA REVERENDO JOÃO MUSCH Nº34, BAIRRO CALIFORNIA, NOVA IGUAÇU – RJ, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SEMTMU**, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total R\$322.400,64 (Trezentos e vinte dois mil, quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos) em favor dos Senhores **Espólio de Cordovil Boldrim de Freitas Lima - SR. LUIGI BOLDRIM ALVES DE FREITAS LIMA (50%)**, **ALEXANDRE DI GREGÓRIO BRIGAGÃO (25%)** E **FERNANDO DI GREGÓRIO BRIGAGÃO (25%)**.

Nova Iguaçu, 04/09/2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO  
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 05838/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LIMPEZA URBANA

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 02/60.227/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 006/CPL/EMLURB/2023

Em conformidade com o Parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro na Lei nº 10.520 de 2002 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DO TIPO RACK 19” PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTA EMLURB.**”, no valor global de R\$ 61.939,00 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais), em favor da empresa:

**PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA**, sob o CNPJ nº 40.192.091/0001-29, que fora vencedora do certame, no valor total de R\$ 61.939,00 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais).

Emita-se nota de empenho ao favorecido.

PUBLIQUE-SE.

Nova Iguaçu, 11 de setembro de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE  
EMLURB – PRESIDENTE

Id. 05839/2023

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 02/60.113/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 004/CPL/EMLURB/2023

Em conformidade com o Parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro na Lei nº 10.520 de 2002 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER SOFTWARE, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PESSOAL**”, no valor global de R\$ 51.565,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), em favor da empresa:

**PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA**, sob o CNPJ nº 01.433.241/0001-97, que fora vencedora do certame, no valor total de R\$ 51.565,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Emita-se nota de empenho ao favorecido.

PUBLIQUE-SE.

Nova Iguaçu, 11 de setembro de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE  
EMLURB – PRESIDENTE

Id. 05840/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 02/60.320/2023

**CONTRATO:** CONTRATO 008/EMLURB/2023.

**PARTES:** EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLURB E SPEED WEB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO À REDE DE INTERNET POR LINK DEDICADO COM VELOCIDADE DE 1GBPS, PARA A SEDE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB.

**PRAZO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA INSTALAÇÃO DO ACESSO À REDE DE INTERNET POR LINK DEDICADO.

**VALOR:** R\$ 18.782,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.62.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE AGOSTO DE 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE  
PRESIDENTE – EMLURB

Id. 05841/2023